

UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO

VANESSA NOGUEIRA TRIZZI

**FEMINISMO EM ESCALA: A EQUIPARAÇÃO DE
GÊNERO DO PRISMA POLÍTICO AO
INTERNACIONAL**

BAURU
2015

VANESSA NOGUEIRA TRIZZI

**FEMINISMO EM ESCALA: A EQUIPARAÇÃO DE
GÊNERO DO PRISMA POLÍTICO AO
INTERNACIONAL**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas da Universidade do Sagrado Coração como parte dos requisitos para obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais, sob a orientação do Profa. Ma. Beatriz Sabia Ferreira Alves.

BAURU
2015

T842f

Trizzi, Vanessa Nogueira

Feminismo em escala: a equiparação de gênero do prisma político ao internacional / Vanessa Nogueira Trizzi. -
- 2015.
62f.

Orientadora: Profa. Ma. Beatriz Sabia Ferreira Alves.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Universidade do Sagrado Coração – Bauru – SP.

1. Feminismo. 2. Pós-positivismo. 3. Relações Internacionais. 4. Gênero. 5. Política Internacional. I. Alves, Beatriz Sabia Ferreira. II. Título.

VANESSA NOGUEIRA TRIZZI

**FEMINISMO EM ESCALA: A EQUIPARAÇÃO DE GÊNERO DO
PRISMA POLÍTICO AO INTERNACIONAL**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas da Universidade do Sagrado Coração como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, sob a orientação da Profa. Ma. Beatriz Sabia Ferreira Alves.

Banca examinadora:

Profa. Ma. Beatriz Sabia Ferreira Alves
Universidade do Sagrado Coração

Profa. Ma. Roberta Cava
Universidade do Sagrado Coração

Esp. Sebastião Clementino da Silva
Universidade do Sagrado Coração

Bauru, 9 de dezembro de 2015.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer aos meus pais, pelo amor incomparável e atemporal que dedicaram a mim ao longo de toda a minha vida. Meus esforços assentam-se em fazê-los orgulhosos, a fim de compensar os privilégios e o amor que sempre me foi gratuitamente transferido.

Em segundo lugar, agradeço aos professores que tudo me ensinaram. Com a maturidade percebi que ensinar uma pessoa a pensar é uma das tarefas mais desafiadoras que existem. Por isso estendo, desde a “tia” Sandra até os professores doutores da universidade, todo meu reconhecimento e profunda admiração.

Nesse sentido, particularmente, gostaria de agradecer à Bia, minha orientadora, pela amizade, pelos aprendizados e principalmente pela confiança e incentivo na produção deste trabalho.

Também, à Iohana, meu feixe de luz particular, por todo amor, dedicação, paciência e mágica ao lidar comigo. Admito que perdi as contas de quantos momentos de ansiedade você transformou, de algum jeito, em momentos de aprendizado e conforto.

Ao Alexandre e ao Matteo, pela tríade perfeita que compusemos ao longo dessa jornada. Dividir as conquistas dessa formação ao lado de vocês me foi um presente encaminhado pela vida.

E por último, mas não menos importe, à minha gangue. Diego, Larissa, Júlia, e Rodolpho, meus amigos de sempre para sempre, obrigada por cada conversa, pela mão continuamente estendida, pelo carinho, e por cada momento desses 18 anos de amizade. Amo vocês.

“Agir, eis a inteligência verdadeira. Serei o que quiser. Mas tenho que querer o que for. O êxito está em ter êxito, e não em ter condições de êxito. Condições de palácio tem qualquer terra larga, mas onde estará o palácio se não o fizerem ali?” (PESSOA, 2006, p. 122)

RESUMO

O presente estudo busca analisar a atual conjuntura de inserção das mulheres na esfera da política internacional. Logo, busca-se examinar as estruturas de gênero, sua presença e sua influência na dinâmica das Relações Internacionais. O primeiro capítulo é dedicado a explorar a condição feminina na sociedade. Nele, analisa-se o gênero enquanto perspectiva, produz-se uma reflexão acerca da construção da noção da superioridade do homem sobre a mulher e contempla-se a evolução do movimento feminista, bem como de suas causas. Em um segundo momento, analisa-se a esfera internacional em seu viés teórico mais tradicional. Para isso, pensaremos o contexto histórico do desenvolvimento da disciplina de Relações Internacionais procurando mostrar a origem do pensamento que formou as principais correntes teóricas da área, seus limites, implicações e desenvolvimento. A construção destes dois capítulos tem como objetivo auxiliar a compreensão acerca da trajetória do encontro entre feminismo e relações internacionais. Na composição do conteúdo, o trabalho busca promover a reflexão acerca do desenvolvimento da experiência individual feminina, seu papel político, e da real situação da Teoria Feminista no campo das Relações Internacionais.

Palavras-chave: Feminismo. Pós-positivismo. Relações Internacionais. Gênero. Política Internacional.

ABSTRACT

This paper aims at analyzing the current situation of women in international politics. It examines gender structures, their presence, and their influence on the dynamics of Foreign Affairs. Its first chapter explores women's situation in society, analyzing gender as a perspective, discussing how the idea of male superiority has been created, and describing the evolution of feminism and its reasons. The second chapter discusses the international sphere through its more traditional theoretical bias. For such, we consider the Foreign Affairs historical context in order to show how the main theoretical frameworks have been created, as well as their limitations, implications, and development. Both chapters aim at helping to understand how feminism and foreign affairs have converged. This paper intends at raising awareness on the feminine individual experience development, its political role, and the actual situation of the Feminist Theory in Foreign Affairs.

Keywords: Feminism. Post-positivism. Foreign Affairs. Gender. International Politics.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	O GÊNERO FEMININO	11
2.1	O PATRIARCADO MATERIAL: A FAMÍLIA, A IGREJA E O ESTADO	13
2.2	O FEMINISMO COMO SUJEITO POLÍTICO	23
3	DESENVOLVIMENTO DA DISCIPLINA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS 30	
3.1	A CRISE DO POSITIVISMO	34
3.2	O TERCEIRO DEBATE	36
4	FEMINISMO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	40
4.1	O GÊNERO COMO UM ATOR INTERNACIONAL	42
4.2	IMPRESSÕES SOBRE A SITUAÇÃO DA MULHER NO CENÁRIO INTERNACIONAL.....	47
5	CONCLUSÃO	56
	REFERÊNCIAS	59

1 INTRODUÇÃO

O debate feminista e suas perspectivas vem definindo e conquistando espaço cada vez mais relevante nas sociedades ao redor do mundo. Enquanto movimento, cabe dizer que o feminismo possui primordialmente diálogo com as Ciências Sociais. Todavia, a abrangência sistêmica do desfavorecimento de gênero permitiu que, conjuntamente ao processo de desenvolvimento da disciplina de Relações Internacionais, a abordagem feminista ultrapassasse as fronteiras do Estado e acusasse pontualmente as estruturas sociais das civilizações e a dinâmica da sociedade internacional. Apresentá-lo, não é tarefa simples. De forma geral, trata-se de uma luta política que objetiva a emancipação feminina das amarras do materialismo patriarcal por meio de uma articulação reivindicatória, a fim de promover uma reestruturação sistemática das relações sociais, como também a transformação dos mecanismos psicossociais que orientam essas relações.

O presente trabalho concentra-se em estudar o cenário político doméstico e o reflexo em escala desta realidade na estrutura internacional, por meio da ótica da Teoria Feminista em Relações Internacionais.

Neste estudo, buscaremos analisar dois vieses que permitiram a inserção do movimento feminista na seara internacional: o desenvolvimento da própria abordagem feminista e seus conceitos internos, e o desenvolvimento da produção do conhecimento em Relações Internacionais.

No primeiro capítulo, após estudar a trajetória de desfavorecimento da mulher, racionaliza-se o papel de sua subalternidade, relacionando-o como a pura expressão de uma sociedade que organiza-se pelo domínio. Este argumento constrói-se por meio de um estudo explicativo, assentado, principalmente, sob a obra de Engels, uma vez que esta promove reflexões profundas acerca da instituição do papel da mulher perante o desenvolvimento da sociedade, e da categoria peculiar que o feminino passou a ocupar neste desenvolvimento. Neste primeiro momento, tal análise busca situar o leitor à problemática, circunstanciando o fenômeno crítico do feminismo em seu crescimento e maturação. Conseqüentemente, apreciaremos as tendências igualitaristas de caráter reivindicatório que construíram-se em âmbito social, como a Revolução Francesa e o próprio movimento feminista. Nesse sentido, exporemos a insuficiência de seus

ganhos, mesmo enquanto veículos fortemente articulados pela sociedade civil na obtenção de liberdade, igualdade e emancipação. A hipótese principal deste raciocínio situa-se na existência de uma possível incompatibilidade à incorporação de tais princípios à estruturas construídas sumariamente sob desígnios patriarcais.

Em âmbito internacional, o feminismo desdobra-se como uma abordagem alternativa ao *mainstream* das teorias clássicas em Relações Internacionais, e define-se como uma vértebra que compõe o corpo das perspectivas pós positivistas. Na disciplina, intitula-se *mainstream* as teorias bases, precursoras ao entendimento da matéria no palco de sua origem. Alicerçada ao pensamento de sua época, são teorias antigas, essencialmente reducionistas à centralidade do Estado e focadas no fenômeno da guerra e no conflito pelo poder. Contudo, com a evolução da disciplina e dos desdobramentos externos, notou-se que a sustentação metodológica presente nos conceitos clássicos hipersimplifica o pensar e o compreender.

O segundo capítulo busca elucidar justamente essa virada de pensamento na disciplina. Para isso, traz à tona o contexto pós-Guerra Fria, uma vez que tal passagem é considerada academicamente um momento de profundas mudanças nos elementos mais basilares que formavam o pensamento e o entendimento dos fenômenos externos. De fato, perceberemos como essa mudança acrescentou à realidade internacional novas variáveis e novas tendências, uma vez que as noções clássicas de equilíbrio de poder, segurança e centralidade não mais suficientemente explicavam os fenômenos da agenda internacional. Dessa forma, demonstraremos que os eventos compreendidos pela lógica do conflito e da luta eterna pelo poder tornou-se um emblema complexo, incorporando matérias como filosofia política e economia, e inserindo à sua dinâmica um maior grau de incerteza, acabamentos abstratos, e a necessidade de uma maior capacidade de interpretação dos denominados fatores “não observáveis”.

Justamente nesse contexto temos a emersão do feminismo nas Relações Internacionais, amparado pela “onda pós positivista”, composta diante do vácuo metodológico que criou-se na disciplina, principalmente, durante a década de 1990.

À luz das análises gerais tecidas sobre a mulher, o feminismo e a esfera pública ao longo de todo primeiro capítulo, em sua fase final, o presente estudo passará a concentrar-se em decifrar a continuidade dessa estruturação doméstica em escala internacional. Nesse sentido, busca-se investigar o reflexo maquinal da

noção da subalternidade feminina na prática internacional e, a partir da ascensão de novos vieses teóricos frente a mudanças dos anos 1990, objetivamente: identificar como o feminismo se aplica e qual é o espaço do feminismo no prisma das Relações Internacionais; compreender se na atual conjuntura externa o gênero pode ser considerado um ator emergente; e, averiguar, após a articulação de movimentos reivindicatórios, qual é a atual situação laboral da mulher, bem como sua atual influência no cenário político.

2 O GÊNERO FEMININO

“Não se nasce mulher, torna-se mulher” (BEAUVOIR, 2009, p. 13). Foi a partir desse entendimento que Simone Beauvoir traduziu, talvez, o ponto mais crucial de sua obra, *O Segundo Sexo*. O tornar-se indicado na sentença adverte a carga imperativa da adequação qual passam os indivíduos sociais. No caso da mulher, pode-se dizer que o reconhecimento da passividade física feminina, junto das convicções de que cada sexo é incumbido de um papel e fora feito para um determinado destino em função, estabeleceu limites à construção e ao desenvolvimento dos indivíduos. A frase de Beauvoir atenta para a atividade de construção social acerca da materialização de ser homem e, especialmente, de ser mulher. Tais papéis sempre foram naturalizados e significados pelo conceito tradicional de gênero.

O conceito de gênero, em seu entendimento, somente evoluiu aos passos de um profundo processo de averiguação, promovido, principalmente, pelas mulheres por meio do feminismo¹. Ao tratar a subjetividade do ser, o conceito de gênero, em suas bases, entendia as diferenças entre as pessoas referentes a sua biologia sexual, e as estas eram instituídas dissemelhanças de socialização e comportamento. A incorporação da identidade do ser era, portanto, referente ao sexo e considerada espontânea, assim como o papel que cada indivíduo deveria desempenhar no contexto social. Neste sentido, por exemplo, temos o leque de pressupostos do que se é reconhecido por masculino, feminino, masculinidade e feminilidade.

Em busca da resposta sobre “O que é ser uma mulher?” (BEAUVOIR, 2009, p. 13) Beauvoir ressignifica o gênero desmascarando-o, não como uma condição inerente à biologia sexual, mas como uma construção. Em outras palavras, sua denúncia está na acusação de que o gênero não é determinado fisiologicamente, mas pela absorção da cultura. Começa-se, no entanto, por meio do aprofundamento

¹ Feminismo é um movimento político feminino ligado à militância, ao ativismo e à luta pela igualdade de direitos entre homens e mulheres. Apesar de possuir um objetivo único, o feminismo possui várias correntes internas que desenvolveram-se com o passar do tempo a fim de contemplar as diferentes realidades existentes entre as mulheres. Desde de sua origem, o movimento já conseguiu muitos avanços quanto a igualdades de direitos cívicos entre os sexos, representando um divisor de águas na história sócio-cultural-política do homem.

dessa visão a discutir-se acerca das categorias de poder sustentadas pelo receituário do gênero, a mencionar uma suposta “desigualdade de gênero” e a considerar subjetividades. Assim, a definição de gênero passou a representar,

[...] antes de tudo, uma categoria relacional, referente aos pressupostos sociais que constituem, ou constroem, as diferenças entre homens e mulheres. Ou seja, é a significação que se dá as diferenças biológicas entre os corpos humanos – a interpretação por vezes denominada “diferença sexual”. Não se trata apenas de uma forma de diferenciar os corpos masculinos e femininos, é uma forma de dar sentido ao mundo e uma das formas de primárias de atribuir significado ao poder na maior parte das sociedades humanas. (MONTE, 2010, p. 8).

“O corpo das mulheres não lhes pertence” escreve Perrot (2005, p. 447) ao analisar a desigualdade entre os sexos implantada pelo conceito tradicional de gênero. Desta forma, é possível dizer que por muito tempo o conceito de gênero reforçou o sexismo². Isso pois, o limite das condições subjetivas eram deferidos de acordo com limite das condições objetivas, definidas pela habilidade, ou seja, pelas características particulares de um sexo frente ao outro, em sua utilidade. Contudo, principalmente a partir das contribuições trazidas pela obra *O Segundo Sexo*, observou-se que o gênero engloba muito mais que o biológico em sua função enquanto espécie. As contribuições de Beauvoir provocaram um alvoroço na sociedade moderna. Pode-se dizer que a obra reposicionou as Ciências Sociais, sobretudo da Antropologia, promovendo a revisão dos paradigmas que conduziam a subordinação da mulher pelo homem. Vislumbrando uma resposta ao sentido da inferioridade feminina, Beauvoir, apesar de admitir que “o mundo sempre pertenceu aos machos” (BEAUVOIR, 2009, p. 99) devido a sua historicidade baseada na força qual adivinha a caça e a proteção, discernia que:

[...] uma sociedade não é uma espécie: [...] seus costumes não se deduzem na biologia; os indivíduos nunca são abandonados à sua natureza; obedecem a essa segunda natureza que é o costume e na qual se refletem os desejos e os temores que traduzem sua atitude ontológica. Não é enquanto corpo, é enquanto corpos submetidos a

² Termo cunhado a atitude de discriminação fundamentada no sexo biológico, atribuindo determinadas disposições e capacidades aos indivíduos de acordo com a sua sexualidade. É sexista todo conjunto de ações e ideias que conduz um indivíduo à subalternização, à marginalização e à exclusão baseada no sexo qual pertence.

tabus, leis, que o sujeito toma consciência de si mesmo e se realiza: é em nome de certos valores que ele se valoriza. (BEAUVOIR, 2009, p. 69).

O sexismo, portanto, por muito tempo perdurou como a própria subjetividade do conceito de gênero. Essas definições criaram uma funcionalidade das diferenças biológicas no que tange a divisão do trabalho. Em decorrência disso, “o corpo da mulher é um dos elementos essenciais da situação que ela ocupa nesse mundo” (BEAUVOIR, 2009, p. 70) pela excepcionalidade da gestação. Logo, conclui-se que “não é a natureza que define a mulher: esta é que se define retomando a natureza em sua efetividade.” (BEAUVOIR, 2009, p. 71).

A construção dos mitos bem como das instituições políticas que os refletiam ideologicamente, geraram a inibição da razão, da autonomia de pensamento e criaram a forma relativa com que a mulher é tratada. Respectivamente, naturalizaram a desigualdade e a validaram no seio da sociedade. Nesse sentido, para uma melhor compreensão do problema buscaremos inicialmente diagnosticar, ou melhor, materializar o subjugação do feminino por meio da observância do desenvolvimento histórico no que diz respeito a mulher.

2.1 O PATRIARCADO MATERIAL: A FAMÍLIA, A IGREJA E O ESTADO

A história da mulher sintetiza a primeira opressão do homem pelo homem, sendo construída sobre o enigma da diferenciação sexual do tradicional conceito de gênero. Trata-se de um relato de dominação, que desdobrou-se em uma história de luta contra a invisibilidade e a servidão. Mesmo de forma laboriosa, o conceito da condição feminina vem sofrendo constantes alterações. Principalmente após o início do século XIX, muito avançou-se a despeito do discurso sobre o papel feminino na organização social moderna e contemporânea, embora o feminino enquanto categoria seja objeto de controvérsia desde os primórdios da organização social, principalmente, pela condição peculiar da maternidade. No desenvolvimento da sociedade, por muito tempo, a mulher suportou passivamente seu destino biológico. [...] Enquanto isso, o caso do homem foi radicalmente diferente. (BEAUVOIR, 2009, p. 102).

A sociedade desenvolveu-se sob a naturalização de elementos como a disparidade e a injustiça em razão da ideia de que certas atividades são funções naturais. Contudo, os papéis que instituem-se sob a retórica da funcionalidade da organização social nada mais são do que abstrações ocultas de controle e poder. O formato dessa realidade oportuniza a reflexão e designa o caráter mutável dessas asserções, propiciando, mesmo que na maioria das vezes de forma dolosa, o desenvolvimento, ou, na pior das hipóteses, a mera tentativa de tratamento dessas desigualdades enquanto condições fixas. O esforço de revisão dessas condições foi sendo matéria de articulação por parte das mulheres no decorrer do tempo.

Nota-se que, após a diferenciação dos papéis de gênero, as instituições sociais passaram a ser formadas, guiadas pela preponderância masculina. E com elas, ideais éticos, inéditos à sociedade primitiva, como a Santa Igreja. De forma prática, esses ideais providenciaram uma operação acordada que validava a prescrição de uma doutrinação social por parte da mesma: o controle de ideias e valores e os limites do que era, segundo uma revelação divinamente concedida, natural e perverso. Sob a ótica do conflito entre os sexos, nada mais ínsito que do crescente domínio da influência masculina nessas esferas de controle tenha-se brotado a utilização do conceito doutrinário que a própria natureza havia reservado ao feminino um papel subalterno no interior da sociedade.

Dado esse primeiro bosquejo a respeito da existência de uma relevância hierárquica entre os seres humanos, como também a sobre a solidificação da influência da Santa Igreja entre os homens e dos homens sobre esta, observa-se que dos arcaísmos religiosos foram transferidos à entidade social a instauração de um modelo de hierarquização, e, intrínseco a ele, preceitos invisíveis a respeito da moral humana, consideradamente irrevogáveis e universais. Dessa forma, a centralidade masculinista do poder religioso deslocou-se integralmente sobre o âmbito social conferindo perfis de caracteres representativos, moldando instituições e conformando a propriedade privada e o capitalismo, ao acordo da evolução do formato familiar. Por meio de um modelo de hierarquização social definiu-se, segundo Beauvoir (2009, p.), uma “verticalidade absoluta”, onde um extremo confere o domínio do poder e da influência e o outro extremo, a feição da subserviência e da marginalidade. Justamente à luz destas constatações, ao analisar a problemática entre a diferenciação dos papéis sociais sob o viés da sexualidade, examina-se que

“a humanidade é masculina e o homem define a mulher não em si mas relativamente a ele”. (BEAUVOIR, 2009, p. 16).

Além das mais diversas perseguições, o domínio da lei do mais forte sobre a organização social expeliu durante a história da humanidade episódios de extrema desigualdade, como a escravidão. Porém, comparar a experiência feminina com a experiência negra sob o aspecto da hierarquização possui variáveis, principalmente no que tange a existência da diferenciação a despeito da motivação da opressão sofrida por ambos enquanto grupos e de suas susceptibilidades. Todavia, observa-se que a mulher, enquanto categoria sugestionada, encontra-se reduzida pelo caráter da mesma opressão determinada e não arbitrária, embora abstrata, que subordina o *outro* fraco pelo interesse orientado do mais forte, verticalmente, assim como posteriormente ocorreu durante o período escravagista. De forma correlata, não por um acaso reconhece-se à mulher, entre tantas legendas, o título de escrava contemporânea a partir da observância de suas várias opressões, como a violência doméstica, a violência sexual, dupla ou tripla jornada de trabalho, menor remuneração salarial etc.

Contudo, a fim de conceber uma reflexão qualitativa acerca da origem da desigualdade da mulher, é indispensável pensar a construção da desigualdade de gênero. Essa matéria nos leva a refletir, conseqüentemente, sobre o que é, exatamente, o domínio patriarcal e a pensar se é possível, materialmente, estipular a este um início em um determinado momento. Para procurar responder essas questões, como também compreender as caracterizações sociais justificadas pela “ordem”, é necessário debruçar-se intimamente sobre o desenvolvimento da humanidade. A proposta desse capítulo é explicar a desigualdade em sua origem. Para isso, utiliza-se, principalmente, as contribuições de Engels sobre o desenvolvimento da história da família.

Uma das ideias mais absurdas que nos transmitiu a filosofia do século XVIII é que na origem da sociedade a mulher foi escrava do homem. Entre todos os selvagens e em todas as tribos que se encontram nas fases inferior, média e até (em parte) superior da barbárie, a mulher era não só livre como, também, muito considerada. (ENGELS, 2014, p. 58).

Destes estudos realizados, o autor constata que no berço da sociedade primitiva localizou-se a plena igualdade entre os homens. Alguns estudiosos atestam que tal época coroou a existência de uma matriarcado, do qual, porém, não viu-se emergir qualquer relação de exploração entre os indivíduos. Contudo, as informações das formas primitivas da sociedade humana são terrivelmente contraditórias. [...] É singularmente difícil ter uma ideia da situação da mulher no período que precedeu o da agricultura (BEAUVOIR, 2009, p. 99). Pensando a horizontalidade dessa relação, como sua funcionalidade, o mesmo pontua que nessa época “a divisão do trabalho entre os dois sexos depende de outras causas que nada tem a ver com a posição da mulher na sociedade.” (ENGELS, 2014, p. 58).

O alimento deveria ser conseguido todo o dia, estando a produção e o consumo ligados ao coletivo. Por consequência, como não havia acumulação, essa fase passou ilesa do desenvolvimento da propriedade, como também da existência de classificações entre os homens.

Sob os estudos de Johann Jakob Bachofen e Lewis H. Morgan, Engels investiga os sistemas de parentesco e demarca a evolução da família, até a qual hoje conhecemos, ao acordo da ampliação humana das fontes de subsistência. Baseado nesses autores, sua obra atesta a existência de três tipos de casamento durante a história, que correspondem aos três estágios principais da evolução humana: O casamento por grupos, no estado selvagem; o casamento sindiástico, na barbárie; e o casamento monogâmico, na civilização.

Na contramão dos fatos, a despeito das consequências da influência da Igreja, no prefácio de 1891 de *A origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*, Engels afirma que:

Até o início da década de 1860, não se poderia sequer pensar em uma história da família. As ciências históricas ainda se achavam, nesse domínio, sob a influência dos Cinco Livros de Moisés. A forma patriarcal da família, pintada nesses cinco livros com maior riqueza de minúcias do que em qualquer outro lugar, não só era admitida, sem reservas, como a mais antiga, como também se identificava - descontando a poligamia - com a família burguesa de hoje, de modo que era como se a família não tivesse tido evolução alguma através da história. (ENGELS, 2014, p. 12).

O aparelhamento da própria história até então criava uma silenciosa conformidade sobre a condição subalterna do feminino, como se essa condição fosse inerente a mulher por deliberação de sua própria natureza. Por isso a euforia de Engels com os estudos de Bachofen e Morgan sobre a ciência da família, quando afirma que “o descobrimento da primitiva gens de direito materno, como etapa anterior à gens e direito paterno dos povos civilizados, tem, para a história primitiva, a mesma importância que a teoria da evolução de Darwin para a biologia e a teoria da mais-valia, enunciada por Marx, para a economia política.” (ENGELS, 2014, p. 23). Esse descobrimento não somente trata-se de uma revolução nas perspectivas históricas, mas também, particularmente, designa uma espécie de catarse à subserviência destinada à mulher.

Dado os estudos de Bachofen, concebe-se que a religião como alavanca decisiva sobre a história ocultou elementos legítimos e desafiadores da veracidade de sua explicação sobre o mundo e a natureza das coisas. Engels afirma que a influência dos Cinco Livros de Moisés sobre a história, em detrimento de um material estudo sobre a funcionalidade real do estágio primitivo, no máximo ponderava a possível existência de um período de promiscuidade sexual entre os indivíduos, todavia, considerava irrevogável a naturalização da plena prevalência masculina sob a gerência do desenvolvimento das sociedades.

Esses estudos apontam que, de acordo com a lei primitiva, o direito materno ordenava a sociedade enquanto a linhagem feminina herdava o direito à herança, ou seja, quando a transferência de bens era feita exclusivamente pela filiação uterina. Ou seja, os filhos não pertenciam a gens paterna, mas a gens materna. “Até então, nenhuma instituição homologa a desigualdade dos sexos; mesmo porque não há instituições, nem propriedade, nem herança, nem direito. A religião é neutra: adora-se algum totem assexuado.” (BEAUVOIR, 2009, p. 105). Todavia, conforme a exploração da natureza aprimorava-se, com o surgimento da agricultura e da residência fixa, surgiu-se uma nova divisão de trabalho, e o começo do conceito de acumulação de bens. As mulheres, por sua vez, passaram a render-se às fadigas de uma reprodução incessante e desregrada, [nas quais] acrescentavam-se as duras tarefas domésticas.” Até então, no contexto primitivo, o costume dizia que o filho de um homem falecido não teria direito a sua herança, mas essa passava-se em primeiro lugar aos irmãos e irmãs do falecido. Dessa forma, a medida em que a

sociedade desenvolvia-se, o homem tornava-se conceitualmente mais importante que a mulher na família em função do acúmulo de suas riquezas. Onde “tal vantagem passa a interferir na ordem da herança e da hereditariedade, provocando a abolição do direito materno em substituição à filiação masculina e ao direito hereditário paterno” (MARCASSA,[20--]).

Ainda, averiguando a questão da família com base nos estudos de Engels, há a especificidade do autor em pontuar que a reversão do direito materno para o paterno simboliza a grande derrota do sexo feminino na história (ENGELS, 2014), pois a variável da posse substanciou elemento fundamental para o estabelecimento da submissão de um sexo ao outro, dando início a sistematização da organização social baseada na hierarquia classes. Este trunfo, na seara da família, representa que além de ocupar o posto de proprietário, “O homem apoderou-se também da direção da casa; a mulher viu-se degradada, convertida em servidora, em escrava da luxúria do homem, em simples instrumento de reprodução” (ENGELS, 2014, p. 69).

Segundo Beauvoir, “a conquista masculina foi uma reconquista: o homem não fez mais do que tomar posse do que já possuía; harmonizou o direito com a realidade. Não houve luta, nem vitória, nem derrota. Entretanto, essas lendas têm um sentido profundo” (BEAUVOIR, 2009, p. 120).

Com o início da propriedade privada e da filiação direta dos herdeiros perante a proeminência masculina, o coletivismo e o casamentos grupais da era primitiva caem por terra em prol de uma nova organização social que têm como perspectiva o desenvolvimento individual das novas famílias, verdadeiras células produtivas da sociedade. Progressivamente no desenvolvimento da família houvera uma exclusão de relações sexuais, primeiro entre parentes próximos, depois entre parentes distantes, que tornara impossível, em um determinado momento, o matrimônio grupal entre os indivíduos (ENGELS, 2014).

O interregno da reversão do direito materno e a instituição do direito paterno demarcam o limite entre o selvagismo e a barbárie e o surgimento do casamento sindiástico. Essa organização de família criou as estruturas do que posteriormente seria o casamento monogâmico, sendo justamente a fase anterior a este. Também, esse estágio demarca o fim da ausência de limites proibitivos entre homens e mulheres presentes nos matrimônios por grupos, e o início do matrimônio por pares.

Neste estágio, um homem vive com uma mulher, mas de maneira tal que a poligamia e a infidelidade ocasional continuam a ser um direito dos homens, embora a poligamia seja raramente observada, por causas econômicas; ao mesmo tempo, exige-se a mais rigorosa fidelidade das mulheres, enquanto dure a vida em comum, sendo o adultério destas cruelmente castigado. [...] Enquanto nas anteriores formas de família os homens nunca passavam por dificuldades para encontrar mulheres, e tinham até mais do que precisavam, agora as mulheres escasseavam e era necessário procurá-las. Por isso começam, com o matrimônio sindiásmico, o rapto e a compra de mulheres, sintomas bastante difundidos. (ENGELS, 2014, p. 56-57).

O progresso manifestado nessa evolução consiste em um aperfeiçoamento do domínio do homem sobre a mulher. Nessa fase, temos, de fato, a amputação da liberdade sexual feminina, esta, posteriormente aprimorada no advento do casamento monogâmico. Ao refletir sobre a evolução natural desse processo organizacional da sociedade, averigua-se que:

Na família sindiásmica já o grupo havia ficado reduzido à sua última unidade, à sua molécula biatômica: um homem e uma mulher. A seleção natural realizara sua obra, reduzindo cada vez mais a comunidade dos matrimônios; nada mais havia a fazer nesse sentido. Portanto, se não tivessem entrado em jogo novas forças impulsionadoras de ordem social, não teria havido qualquer razão para queda família sindiásmica surgisse outra forma de família. (ENGELS, 2014, p. 64).

A continuidade dessa evolução deu-se pela fragilidade do matrimônio sindiásmico, enquanto célula fundamental do novo sistema social instaurado. Com o crescente desenvolvimento das forças produtivas, o rendimento da produção tornou-se uma realidade. Agora, os bens produzidos possuíam excedentes, utilizados para a troca e para a geração de novas riquezas entre os proprietários. Contudo, embora a reversão do direito materno para o paterno já esteja consolidada em prol da herança dos filhos, no caso de separação no casamento sindiásmico a gens feminina sobrepõem-se, ficando a mulher com os filhos, estes, conseqüentemente deserdados, enquanto o homem retornaria ao seu agrupamento de origem junto com suas posses.

Diante dessas condições, inclusive no que tange a disponibilidade dos caminhos para uma possível autonomia da mulher em razão de sua sobrevivência, o vestígio do direito materno deveria ser suprimido. Nesse sentido, “para assegurar a fidelidade da mulher e, por conseguinte, a paternidade dos filhos, a mulher é entregue incondicionalmente ao poder do homem: quando este a mata, não faz mais do que exercer o seu direito.” (ENGELS, 2014, p. 70). Indiretamente, essas condições ainda geraram a vontade feminina pela castidade, pois a elas o matrimônio passou a ser paradoxalmente visto como um caminho de libertação.

Pela sua facilidade de dissolução, alheia à vontade da mulher, o matrimônio sindiástico foi considerado frágil perante o que se esperava da família, no contexto de ordem estabelecido.

A família monogâmica diferencia-se do matrimônio sindiástico por uma solidez muito maior dos laços conjugais, que já não podem ser rompidos por vontade de qualquer das partes. Agora, como regra, só o homem pode rompê-los e repudiar sua mulher. Ao homem, igualmente, se concede o direito à infidelidade conjugal, sancionado ao menos pelo costume (o Código de Napoleão outorga-o expressamente, desde que ele não traga a concubina ao domicílio conjugal), e esse direito se exerce cada vez mais amplamente, à medida que se processa a evolução da sociedade. Quando a mulher, por acaso, recorda as antigas práticas sexuais e intenta renová-las, é castigada mais rigorosamente do que em qualquer outra época anterior. (ENGELS, 2014, p. 74).

Portanto, a monogamia não retrata um acordo comum entre os indivíduos em razão de seus desejos, muito menos trata-se da expressão do amor entre um homem e uma mulher. Conforme o caráter inocente e primitivo nas relações sexuais antigas ia se perdendo, a mulher via-se cada vez mais subordinada e servil, tendo suas funções reduzidas a servidão à família e ao lar. Nesses moldes, a família era a própria garantia do cumprimento das necessidades da nova ordem social. O homem era o chefe do matrimônio e dos patrimônios, a mulher cuidava da casa e, em uma questão de tempo, era a responsável por comandar as escravas, enquanto os filhos, herdeiros legítimos, eram incumbidos pelos bens acumulados pelo direito privado. A família tornara-se a perna central do tripé de sustentação do sistema capitalista. E ao seu lado estava a Igreja e o Estado.

“Há um princípio bom que criou a ordem, a luz, o homem; e um princípio mau, que criou o caos, as trevas e a mulher”, já dizia Pitágoras. No que refere-se a tradição ocidental, analisa-se que o conceito do natural domínio do homem pela mulher, legitimado pela prevalência da força física e pela instauração do dogma fez com que o feminino fosse considerado desprezível frente ao masculino. O dogma, no geral, conduziu a vulgarização da sexualidade feminina.

As leis de Manu definem-na como um ser vil que convém manter escravizado. O Levítico assimila-a aos animais de carga que o patriarca possui. As Leis de Sólon não lhe conferem nenhum direito. O código romano coloca-a sob tutela e proclama-lhe a imbecilidade. O direito Canônico considera-a a “porta do Diabo”. O Corão trata-a com o mais absoluto desprezo. (BEAUVOIR, 2009, p. 121).

Desde a Antiguidade, o pensamento religioso possuía o papel fundamental de naturalizar assimetrias, mantendo o controle psicológico da sociedade por meio da conformação de sujeições.

No início da era cristã, a mulher era considerada como um homem imperfeito, a quem faltava calor suficiente para ser homem. [...] Com isso, o aparelho genital feminino seria análogo ao masculino, existindo uma correspondência estrita entre os diferentes órgãos que os constituíam. Se alguma diferença existia, essa se representava na interioridade corporal dos órgãos sexuais femininos e na exterioridade dos masculinos, por causa do calor mais intenso presente no corpo masculino e menos intenso que marcava o corpo da mulher. Contudo, isso não indicava uma diferença de essência, pois uma mulher poderia vir a ser um homem caso tivesse aumentada a intensidade de seu calor, conforme a célebre teoria dos humores na Antiguidade. Porém, um homem não poderia ser transformado em mulher, pois aquele seria a materialização da perfeição sexual. (BIRMAN, 1999, p. 86).

Contraproducente à natureza primitiva:

A tradição do cristianismo radicalizou essa estrutura da feminilidade, na medida em que se identificou a figura da mulher com a experiência do pecado, baseando-se para isso no mito da sedução de Adão por Eva. Entretanto, nesse ocultamento do pecado, a mulher era delineada também como a figuração do imperfeito, sendo o homem a representação da perfeição. (BIRMAN, 1999, p. 62).

Considerando a evolução da família, qual desenvolveu-se paralelamente em acordo com a construção de dogmas que na prática eram verdadeiros pilares invisíveis da estrutura social, criou-se o Estado. Como instituição derradeira da família monogâmica, oficializou a inserção da mulher na sociedade por meio da instituição legal de seu papel subserviente. “Desde a Antiguidade até o final do século XVII, a mulher era considerada imperfeita por natureza, entretanto ‘puritana’ em todos os sentidos. Um “ser” que deveria ser defendido, protegido dos ‘outros’, guardado no interior da casa, com atitude servil, incapaz de auto-sustentar, com voz, contudo, sem opinião” (KOWALSKI, 2009, p. 1). A inferioridade conceitual desse pensamento retardou a participação feminina na vida social, deserdando a mulher do usufruto de seus direitos individuais ao acordo do progresso social. Tal entendimento permaneceu dominante até a Revolução Francesa, no século XVIII.

Na origem do regime social, a religião dominou soberanamente, sendo as noções de Direito e de Governo, derivadas integralmente dela. O Estado, com tudo que o compõem, é fruto da razão humana. Uma instituição destinada a lidar com antagonismos de interesses entre as classes sociais por meio de atos públicos e também particulares.

Para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorassem e não consumissem a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da “ordem”. Este poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela se distanciando cada vez mais, é o Estado. (ENGELS, 2014, p. 208).

O estabelecimento de limites e normas são formulados logicamente e distribuídos para entes específicos de forma a conduzir a ordem, o que, grande parte das vezes, significa manter o controle das massas em razão da sobriedade do grupo social dominante. Em sua origem, o Estado surge como uma delegação do poder social. A primeira grande experiência política no mundo ocidental deu-se na Grécia Antiga por volta do século V a.C.

Nessa era, pregava-se que da matriz religiosa advinha o mundo, não existindo qualquer distinção entre o dogma e a coisa pública, sendo tudo permeado pelo sagrado. A raiz política representada pela experiência grega parte do

pressuposto da ordem baseado em poder e submissão, e no domínio oligárquico das decisões públicas, sendo uma força separada do povo e a serviço das autoridades. Destarte, observa-se que nossa herança política tem suas bases na influência oligárquica produzida através do Estado, que em sua origem, nada mais era senão os próprios grandes proprietários de terra no ofício de seu domínio, e o “público” era integralmente masculino.

Levando em consideração os aspectos apreciados, acusa-se que opressão e a exploração do feminino na sociedade tem uma origem material sintetizada na passagem do matriarcado para o patriarcado, tanto em sua efígie idealista como enquanto categoria suggestionada. A exclusão feminina da vida pública à liberdade aduziu questionamentos que articularam-se cada vez mais a favor de uma ressignificação da mulher na sociedade. Na busca por uma forma de expressividade, a reivindicação feminina aliou-se a uma resistência afirmativa intencionada a promover a redefinição da realidade por meio de esforços analíticos no que tange sua desigualdade de direitos. Ao longo deste crescente processo de empoderamento, o feminismo nasceu visando libertar a mulher da conformidade, do servilismo e da submissão.

2.2 O FEMINISMO COMO SUJEITO POLÍTICO

A exclusão designada ao sexo feminino por meio da religião, das leis, e da família fundamentou a ascensão de movimentos políticos de cunho reivindicatório cuja meta é conquistar a igualdade de direitos entre homens e mulheres. Apesar de sua integral ligação ao ativismo da luta pela igualdade de direitos, após o advento de algumas conquistas, concebeu-se que a equiparação jurídica não assegurava a inclusão da mulher nos setores da sociedade. Destarte, o feminismo eleva-se com o objetivo de promover uma guerra no campo das ideias, encorajando um perfil combativo e de desconstrução do opróbrio feminino em sua desonra.

Nesse sentido, baseando-se na experiência, o feminismo evoluiu junto com suas agendas na diversificação de suas pautas e de seu discurso. Isso significa que, dependendo do momento histórico e do progresso cultural de um dado período, as feministas tiveram diferentes objetivos e concentraram-se em diferentes causas que

em maior ou menor intensidade, comportavam o processo de superação da inferioridade feminina.

O movimento considerava que somente por meio da apuração proporcionada pela conscientização das esferas do domínio é que poderiam organizar-se de forma reivindicatória. Pode-se dizer que sua primeira expressão como sujeito político ocorreu na França, entre 1789 e 1815, durante a Revolução Francesa. Nesse primeiro momento, a luta das mulheres dirigia-se essencialmente a estrutura do Estado, reivindicando, de forma geral, direitos políticos, como o acesso à educação e trabalho, de modo a garantir a transição feminina do campo doméstico para o espaço público.

No contexto da Revolução Francesa, é interessante ressaltar que a força do movimento feminino integrava-se às reivindicações populares contra o governo burguês, oníssonamente em uma batalha travada em favor de liberdade e igualdade para todos e todas. Todavia, mesmo lutando ao lado de homens pela maximização de um objetivo comum, e:

Apesar das mulheres contarem com o apoio do movimento dos trabalhadores na maioria de suas reivindicações, foi particularmente, com relação ao direito ao trabalho que houve maior resistência. Inclusive em 1866, no congresso da Internacional dos Trabalhadores os delegados foram contrários ao trabalho feminino. Esta decisão provocou reação imediata das mulheres socialistas que intensificaram as manifestações e as petições públicas e fundaram a primeira associação feminista, chamada de Liga das Mulheres, em 1868. (GURGEL, 2010, p. 2).

Apesar do clima revolucionário, a forte mentalidade patriarcal imperou, vetando a participação política da mulher durante a Revolução. Por sua vez, em 1793 é aprovado o Sufrágio Universal Masculino, fato que sintetiza muito claramente a oposição e a divisão entre o sexo feminino e masculino mesmo sob um contexto revolucionário comum, nutrido por uma generalizada euforia de libertação.

Tanto a democracia burguesa quanto o movimento revolucionário abafaram a voz feminina de clamor por igualdade. Todavia, vitórias como as de 1792, onde as mulheres conquistaram direito ao divórcio e a de 1793, onde estabeleceu-se os mesmos direitos de autoridade paternal entre pai e mãe, criaram involuntariamente

premissas morais e condições estruturais para a realização e o progresso das pautas reivindicadas.

De forma similar ao ocorrido na Revolução Francesa, cabe salientar que o movimento feminista britânico também articulou-se por meio de movimentos emancipatórios. Maria Zina Gonçalves de Abreu esclarece que “as mulheres inglesas começaram a juntar-se a outros movimentos libertários, como a abolição da escravatura e o movimento cartista, que visava a tornar os direitos políticos extensíveis aos trabalhadores” (ABREU, 2002, p. 458). Por meio dessa marcha revolucionária, assim como ocorreu na França, após a instauração do voto universal masculino no Reino Unido em 1832, a mulher alicerça-se mais fortemente sobre a noção de que a situação feminina não evoluiria qualitativamente até que a esta correspondesse a uma demanda política.

Neste momento, nos Estados Unidos, por exemplo, a mulher era explorada devido a nascente industrialização do início do século XIX, onde “a mão de obra feminina foi sendo preferida pelos empregadores em razão de sua eficiência e baixo custo. Contudo, mesmo exercendo um exercício fora do lar, a articulação feminina contava com apoios irrisórios quanto a sua independência política.

De acordo com a literatura, a história do movimento feminista é subdivida em três momentos. Essa subdivisão, ao contrário do que muitos pensam, não é separada apenas segundo uma cronologia. Apesar de serem estipuladas por momentos, essa subdivisão sintetiza o pensamento prevalente do movimento no que se refere um dado período de tempo.

A chamada primeira onda do feminismo é marcada pela reivindicação do direito ao voto. Embora o primeiro país do mundo a admitir sufrágio feminino tenha sido a Nova Zelândia em 1893, o movimento sufragista teve início na Inglaterra. As sufragetes, como ficaram conhecidas, providenciaram grandes manifestações pelas ruas de Londres. A consolidação deste movimento político fez com que fossem presas diversas vezes e perante a indolência dos governos fizeram greve de fome. Um episódio muito interessante que traduz esse momento angustiante de luta pelo voto feminino e de negligência por parte das autoridades, foi o ocorrido pela sufragista e feminista militante Emily Davison, em 1913. Vista como desequilibrada pela maioria, em um ato político pelo direito ao voto e em martírio, jogou-se à frente do cavalo do Rei, sendo atropelada e morrendo 4 dias depois. Deste acontecimento

resultou a primeira grande passeata pelo voto feminino na história, ilustrado pelo suplico em cartazes de “Dê-nos liberdade ou a morte”. O direito ao voto feminino, mesmo sob grande resistência, foi conquistado no Reino Unido em 1918.

No Brasil, o movimento sufragista foi liderado pela cientista e bióloga Bertha Lutz. Regressando ao país em 1910 após concluir estudos no exterior, Bertha dá início ao movimento brasileiro pela luta ao voto. Por meio da necessidade de conscientização e de consolidação da força dessa reclamação, cria a Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher e posteriormente torna-se uma das fundadoras da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, organização articuladora de campanhas públicas pelo voto.

Data-se que a discussão sobre do sufrágio feminino no Brasil teve seu primeiro capítulo no congresso nacional a partir de 1890. Entre os deputados, no entanto, tal pauta foi massivamente repelida desdobrando-se à indoutas especulações acerca da incapacidade física e intelectual das mulheres. Apesar da credence reinar como exercício legal e muito considerado na política brasileira, após a instauração da Republica, um movimento organizado por mulheres começou a desafiadoramente surgir no Brasil. Dele, derivou-se avanços como a criação do Partido Feminino Republicano. Fundado em 1910 pela baiana, professora e jornalista, Leolinda Daltro, o partido tinha a primazia de trazer a discussão arrastada sobre o sufrágio feminino novamente a política nacional, como também suscitar o interesse e o apoio da sociedade à causa.

Em 1927, um abaixo assinado da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino foi encaminhado ao Senado, pedindo a aprovação de um Projeto de Lei que dava direito de voto as mulheres. Contudo, o parecer dos membros da Constituinte inviabilizaram o projeto julgando-o como um perigo à preservação da família. Como qualquer outro exemplo que circunde a noção da subalternidade feminina, os argumentos resistentes sempre foram indiscutivelmente pautados em questões morais. As discussões políticas sobre o tema eram cerceadas de depreciações em detrimento de sustentações jurídicas eloquentes.

Triunfantemente, a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino sintetizava uma força cada vez mais consistente, sendo considerada a voz do movimento feminino brasileiro e chegando a dialogar, inclusive, com movimentos internacionais. A crescente mobilização de mulheres estimuladas pela Federação por meio de

ferramentas como a propaganda e o rádio incentivava assiduamente a participação feminina nas discussões internas das pautas, como também o caráter combativo da mulher no dia a dia.

No Brasil, as mulheres obtiveram o direito ao voto em 1932 durante o governo provisório de Getúlio Vargas, iniciado em 1930. Com a promessa de reexaminar a estrutura política e às práticas públicas do país, o presidente publicamente manifestava desejo por uma reforma no código eleitoral brasileiro. Com a consolidação de sua aprovação, ficou determinado que “É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código”. Contudo, apesar do notório avanço, só poderiam exercer a cidadania através do voto as mulheres que fossem casadas e tivessem a autorização do marido para votar, ou as viúvas que exercessem alguma atividade remunerada. O direito ao voto universal a todas as mulheres, no entanto, foi finalmente adquirido somente a luz da promulgação da Constituição Federal de 1946, que considerava como eleitores, em seu artigo 131, “brasileiros maiores de 18 anos que se alistarem na forma da lei”.

Como podemos ver, em sua origem o movimento feminista esteve inserido em lutas populares revolucionárias. Ainda assim, no entanto, dentro desses movimentos as mulheres obtiveram resistência em manifestar-se livremente, pois no interior desses protestos ainda imperavam o regimento pela bagagem moral e, conseqüentemente, a insensibilidade à desvalorização feminina. Por muitos, as mulheres chegaram a ser consideradas como fragmentadoras de uma unidade reivindicatória pela inclusão de suas pautas consideravelmente específicas demais.

Neste interim revela-se a segunda onda do feminismo, qual pode ser considerada uma continuação natural da primeira em um processo, por prosseguir qualitativamente com os avanços conquistados e pela experiência anteriormente vivida, perceber a necessidade de uma transformação social no campo das ideias. Destarte, o feminismo passa a averiguar e a questionar a intervenção da cultura nas desigualdades.

Sob influência intelectual da obra de Simone Beauvoir, *O Segundo Sexo*, de 1949, a segunda onda do feminismo inicia-se durante a década de 1960. É neste momento que reducionismo biológico passa a ser criticado e o gênero e suas construções passam a ser levantados. Ou seja, o movimento concentra-se intelectualmente no estudo da construção cultural da dominação masculina,

questionando ações de domínio sobre a liberdade humana, como o autoritarismo, o colonialismo e o totalitarismo.

No Brasil, pode-se dizer que esse novo estágio do feminismo chegou na década de 1970, em um momento especialmente desafiador de crise democrática, em razão do golpe militar de 1969. Nessas circunstâncias, o movimento feminista articula-se novamente por meio dos clamores populares, onde ao mesmo tempo em que enfrentava-se a ditadura, cobrava-se uma revisão do domínio entre os sexos, lutando contra a violência sexual, pelo direito da escolha e do prazer feminino, e pela valorização do trabalho da mulher. Particularmente, pensando a dignidade humana, essa transformação social motivada pela reflexão profunda das condicionalidades foi também aplicada dentro do movimento.

A realidade feminista branca, heterossexual e de classe média deste período passa a ser diversificada, ganhando outros segmentos e contornos com a inserção de grupos de mulheres negras, lésbicas e de todas as classes sociais. Um feminismo para todas as mulheres passou a organizar-se em nível nacional através de encontros regionais, nacionais e em organizações estaduais, mobilizando a troca de experiências e aglutinando as lutas. No entanto, a junção dessas diversas experiências, envolvendo raça, etnia, religião e sexualidade, conduziu novos desafios internos e questionamentos para as discussões feministas.

Neste contexto, consolida-se a partir de 1990 o feminismo qual vivemos atualmente: o feminismo de terceira onda. Embora haja uma discussão conceitual entre os principais teóricos sobre se o que estamos vivendo hoje é um feminismo de terceira onda ou um pós feminismo, essa nova fase distingue-se pela democratização do movimento no que tange uma negociação de espaços para a reivindicação da mulher, destacando as diferenças da vivência entre elas, dadas suas respectivas particularidades.

Se durante a segunda onda feminista o gênero foi identificado e problematizado, na terceira onda feminista, o assunto torna-se ainda mais profundo, tendo o gênero sido desnaturalizado. Este feminismo “concentra-se na análise das diferenças, da alteridade, da diversidade e da produção discursiva da subjetividade. Com isso, desloca-se o campo do estudo sobre as mulheres e sobre os sexos para o estudo das relações de gênero.” (NARVAZ; KOLLER, 2006, p. 649). Conseqüentemente, há um progresso de um esforço analítico de reconhecimento

das amarras profundas de normas e tópicos que nada mais são que produtos sociais. Entre esses, “o desafio nessa fase do feminismo é pensar, simultaneamente, a igualdade e a diferença na constituição das subjetividades masculina e feminina” (NARVAZ; KOLLER, 2006, p. 649), como também o gênero, a sexualidade, a heteronormatividade compulsória pautada na finalidade reprodutiva e a apropriação deste instrumento pelo Estado. Nesse sentido, o Estado é fortemente contestado e desacreditado sob a ótica desta articulação, e visualizado tal como Engels: uma instituição nascida para perpetuar a nascente divisão da sociedade em classes, garantidora do direito de explorar e da condição de ser explorado. (ENGELS, 2014)

Essa fase do feminismo também é incrementada pela tentativa de aperfeiçoamento do debate acerca dos direitos humanos no mundo, principalmente no que tange a criação de instituições internacionais específicas em um esforço de assegurar dos direitos individuais de grupos vulneráveis, como as próprias mulheres, os afrodescendentes e as crianças.

Como podemos ver, o feminismo é um movimento de crescente empoderamento que passou por muitos processos, conquistou muitos avanços, remodelou a experiência feminina conforme o limite das circunstâncias, e, pode-se dizer que, apesar da grande distância ainda por percorrer para a plena liberdade psicológica e material, civilizou a relação entre homens e mulheres, como também a experiência das próprias mulheres entre si e entre estas e o Estado.

A consolidação intelectual e, principalmente, institucional do movimento criaram canais inéditos de interlocução estatal. Em âmbito internacional, paralelamente, as ONGs cada vez mais profissionalizadas em suas agendas passaram a desempenhar o papel fundamental de denunciar abusos dentro dos Estados, reforçando o peso das reivindicações sociais, criticando e pressionando os governos em defesa das minorias e da criação de políticas públicas que as contemplassem. Ainda, a ascensão de instituições regionais possibilitaram uma manutenção mais qualificada dessa averiguação, como também a geração do feminismo transnacional.

3 DESENVOLVIMENTO DA DISCIPLINA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Alcançar o patamar onde a estrutura internacional transmitisse a voz da sociedade civil demandou tempo. Isso pois, uma estrutura heterogeneamente influente no que tange a existência de múltiplos agentes além do Estado nacional, como também suas capacidades de se fazerem ser ouvidos pelos demais Estados, representa uma verdadeira revolução na prática das relações internacionais.

A reflexão sobre as relações internacionais, bem como suas proposições teóricas, possuem um longo desenvolvimento e diversas influências em sua composição. Seu entendimento escora-se desde feições contratualistas do século XVII, passando pelas contribuições da racionalidade crítica do pensamento iluminista do século XVIII e pela ascensão das perspectivas liberais dos séculos XVIII e XIX. Apesar de possuir raízes pré-históricas no simples ato de relação de um povo com seus vizinhos, pode-se dizer que a matéria, enquanto área do conhecimento acadêmico, somente emergiu com a criação da Cátedra Woodrow Wilson de Política Internacional, em 1919, como um desdobramento intelectual gerado em resposta à Primeira Guerra Mundial. Fundada na Universidade de Gales, no Reino Unido, a criação da Cátedra materializa o primeiro grande centro de estudo e pesquisa da área. Apesar de a análise em Relações Internacionais ser uma realidade desde a criação do Estado Moderno, com a Paz de Westfalia, a inauguração desta criação remonta no século XX o nascimento desta ciência, uma vez que não limita o estudo de Relações Internacionais à guerra ou a paz entre os Estados, mas engloba forças exógenas múltiplas, como a influência das multinacionais e das organizações governamentais e não governamentais, em uma sistematização lógica de convivência e interdependência.

Na evolução paradigmática dos conceitos,

Entre as diversas formas que se pode retratar o desenvolvimento dos estudos e correntes em relações internacionais, uma das alegorias mais usadas é a dos debates. De acordo com tal alegoria o desenvolvimento das relações internacionais teria se dado por meio de debates entre correntes teóricas distintas que tentavam explicar o sistema internacional. (BRAGA, 2013, p. 58).

A ilustração do funcionamento desse desenvolvimento metodológico, bem como a gênese teórica do pensamento em relações internacionais, está presente no próprio século XX. A Primeira Guerra Mundial advertiu o mundo sobre a capacidade de destruição do homem, ascendendo a preocupação acerca dos limites e do futuro da interação na sociedade internacional. Observa-se que o momento do pós guerra marcou o pensamento da disciplina em uma mudança conceitual de entendimento no que tange a sociabilização dos Estados, fazendo emergir um novo paradigma a fim de extrair, por meio de um novo modelo, atitudes e reações mais equilibradas e pacíficas por parte dos Estados entre si. Nesta intenção, compreende um dos principais representantes da escola idealista, Jean Jacques Rousseau:

O homem é naturalmente pacífico e medroso: diante do menor perigo, sua primeira reação é fugir. O que o leva à luta é só a força do hábito e a experiência. No seu estado natural, todas as paixões que o movem a desafiar os perigos e a morte - a honra, o interesse, o preconceito, a vingança - lhe são estranhas. Só ao ingressar na vida social, com outros homens, ele decide atacar, e só se torna um soldado depois que é cidadão. Não há uma inclinação natural no homem para que guerreie seus companheiros. Mas estou me detendo demais em um sistema ao mesmo tempo absurdo e revoltante, que cem vezes já foi refutado. Portanto, não há uma "guerra geral entre os homens", e não é verdade que a espécie humana tenha sido criada só para se dedicar à destruição mútua. (ROUSSEAU, 2003, p. 47-48).

Essa nova percepção acerca do homem e da sociedade internacional confronta conceitualmente natureza tradicional do entendimento de linha realista das Relações Internacionais, qual logo abordaremos. Na influência desses princípios, no desejo de se repensar a dinâmica da sociedade internacional em busca de paz e previsibilidade, o equilíbrio de poder é questionado e a ideia de cooperação entre os países ganha força através do conceito de segurança coletiva (BARROS, 2006). Em termos práticos, o vislumbamento por uma nova forma de convivência entre os Estados teve como consequência a elaboração dos "Quatorze Pontos de Wilson" (1918), o Tratado de Versalhes (1919) e o projeto da Sociedade das Nações (1920), que estabeleceram as bases sob as quais se assentou a diplomacia liberal das décadas de 1920-30" (SARAIVA, 2007, p. 78-167), disposta a significar o coletivo perante a completa anarquia internacional.

Pode-se dizer, portanto, que pensamento acadêmico em Relações Internacionais, em sua origem, foi influenciado substancialmente pelo idealismo liberal formulado para lidar com a conjuntura do pós guerra, uma vez que a velha diplomacia e o direito internacional tradicional não eram mais suficientes para regular o contexto do pós primeira guerra de expansão do desenvolvimento capitalista e ascensão de potências fora do continente europeu.

Com a eclosão da Segunda Guerra Mundial, a grande expectativa que se tinha sobre o futuro das relações internacionais em uma nova lógica de convivência foi frustrada. Com a insuficiência da boa vontade dos 14 pontos de Wilson e do paradigma liberal na intenção de conter um novo conflito no sistema internacional, o idealismo caiu em descredibilidade e sofreu fortes críticas normativas dos pensadores da disciplina. A gênese da disciplina, de fato, possui raízes liberais, mas esta também é marcada pela contraposição de duas diferentes percepções acerca do sistema internacional e, principalmente, da forma como os Estados devem atuar nele. Nesse sentido, temos o primeiro grande debate das Relações Internacionais, instituído pela divergência de ideias entre os pressupostos de suas duas principais e mais basilares teorias: a realista e a liberal.

Pode-se dizer, portanto, que o realismo consolida-se exatamente neste contexto de crítica ao paradigma liberal. Seu fortalecimento ocorreu ao acordo que se comprovava a insuficiência da prerrogativa idealista no sistema internacional. Com a decadência do idealismo liberal na missão de fornecer respostas as relações internacionais no auge dos anos 30, o pensamento acadêmico de RI começou a falar a linguagem realista clássica de Tucídides, Maquiavel e Hobbes, na qual o poder é o elemento central (JACKSON; SORENSEN, 2003, p. 69).

O alemão Hans J. Morgenthau, cientista político judeu-alemão radicado nos EUA desde a perseguição nazista, escreveu o clássico *Política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz* (1948). Nesta obra, Morgenthau busca explicar a ciência das relações internacionais através da elaboração dos seis princípios do realismo político, reaplicando a essência do realismo clássico e seu conceito sobre o poder e a natureza para o entendimento do funcionamento do cenário internacional.

Na contramão do otimismo do idealismo liberal, os princípios elaborados contribuem ao paradigma realista explicando que (1) A natureza humana é o ponto de partida para as análises das Relações Internacionais, pois a natureza humana

consubstancia as leis e as leis objetivam a política; (2) A luta pelo poder é o propósito central das relações internacionais, logo todo e qualquer interesse dos atores internacionais sintetizam tão somente o desejo de alcançar mais poder para si; (3) O poder é uma categoria fluida e universal aplicada objetivamente durante toda história da humanidade; (4) A moral deve estar separada dos atos políticos. Ou seja, os princípios morais não devem ser aplicados aos atos dos Estados a fim de justificá-los ou legitimá-los, mas a própria racionalidade da ação perante as circunstâncias de um determinado tempo e lugar, independente da ética, deve ser considerada, uma vez que a política é dominada pelo poder; (5) Não existe um preceito moral ideal e universal expansível para toda a humanidade. As aspirações dos Estados são particulares, e as relações variam de acordo com o interesse nacional; (6) A esfera política é totalmente autônoma, não vinculada a nenhuma outra esfera. Nesse sentido, o universo político internacional tem suas próprias lógicas e leis em um jogo de forças que tende ao equilíbrio.

Estabeleceu-se, portanto, na análise de Relações Internacionais um discurso de que era necessário deslocar princípios utópicos de convivência do centro de análise das matéria, e estudar a convivência entre os Estados como ela realmente era: guiada pela natureza humana egoísta, conflituosa, e movida pelo interesse. Tal pensamento trouxe de novo o domínio do pensamento da razão do Estado além da moral, da defesa pelo interesse nacional, e da segurança armada. Contudo, vale elucidar que a retomada do paradigma realista sofreu uma alteração em sua perspectiva clássica à luz deste contexto, uma vez que somente analisar as relações internacionais como elas realmente eram não mais bastava: o desafio localizava-se em realizar essa tarefa de forma científica, onde além da produção do conhecimento era necessário proporcionar mecanismos de análise que auxiliassem na previsão e prevenção de conflitos.

Dentre a pluralidade teórica que temos em Relações Internacionais atualmente, realismo e liberalismo são consideradas correntes positivistas, ou racionalistas, fornecendo olhares explicativos a complexidade do cenário internacional. Tais teorias também são entendidas como tradicionais por simbolizarem as matrizes epistemológicas do entendimento da matéria. Contudo, logo no final do século XX novas contraposições articularam-se ao jogo de compreensão do mundo internacional. Neste momento, há um questionamento de

caráter revisionista que passa a criticar a falta de ética da política internacional e nas razões do Estado, retomando discussões acerca do pensamento da disciplina e da funcionalidade do sistema internacional.

3.1 A CRISE DO POSITIVISMO

Como pudemos ver, as teorias positivistas representadas pelo pensamento realista e liberal formam a base, a velha ortodoxia teórica das Relações Internacionais. A classificação deste pensamento consiste em entender a política internacional por meio do racionalismo, ou seja, pela visão objetiva dos fatos, dos mecanismo causais e do comportamento dos Estados dado um determinado evento. O positivismo regeu o pensamento da disciplina em grande parte do seu desenvolvimento mediante o domínio dos pressupostos realistas, definindo o que deveria ser estudado pelos acadêmicos da área e respaldando-os intelectualmente na compreensão dos acontecimentos externos. O liberalismo, embora não tenha conseguido manter-se preponderante na análise das relações internacionais, ocupou lugar fundamental no primeiro grande debate teórico da disciplina, consideravelmente interparadigmático, uma vez que ambas teorias pertencem a uma linhagem metodológica comum: o positivismo.

O predomínio dessas teorias como também do paradigma positivista, contudo, foi desacelerando-se a partir do momento em que seu formato metodológico não mais explicava e respondia as questões dos fenômenos internacionais. Nesse sentido, é fato que:

Apesar de essas duas correntes continuarem a dominar a produção intelectual da academia até hoje, perspectivas alternativas começaram a surgir também nos anos 1980, desafiando a visão convencional das relações internacionais. Nesse sentido, os *debates interparadigmáticos* abriram a disciplina para uma diversidade de abordagens que, anteriormente, não encontravam espaço diante do predomínio incontestável do realismo nas áreas de pesquisa mais importantes dos estudos internacionais. (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 132).

Com a evolução dos processos internacionais e seus desdobramentos, os limites do racionalismo passaram a ser cada vez mais perceptíveis. A primazia da

razão na percepção positivista da realidade tornou-se ser crescentemente contestada, visto que passou-se a observar que não se poderia existir uma única ideia de razão, uma vez que diferentes indivíduos possuem diferentes intuições sobre o mundo e que culturas diferentes pensam e veem o mundo de formas diferentes entre si. Dessa forma, a intenção de se explicar o mundo como ele realmente é tornou-se cada vez mais vaga por não englobar na composição dessa visão as particularidades e as distinções que compõem o comportamento dos Estados, mas somente a variável da incansável, e naturalizada, busca pelo poder. Os próprios acontecimentos internacionais se incumbiram de reforçar essa noção e os limites da explicação racionalista. Desde os anos 1960 a visão de eterna disputa pelo poder passou a ser desafiada pelos ensaios de uma unificação política, econômica e social da Europa. Além do mais,

Com o acirramento da Guerra Fria durante os anos 1980, cresceram as demandas por uma perspectiva alternativa que considerasse em suas análises os desafios que a ameaça nuclear, a pobreza, o terrorismo, a devastação do meio ambiente etc. colocavam, de maneira dramática, para a humanidade como um todo. (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 133).

Dessa forma o cooperativismo e a maximização dos interesses por vias coletivas passaram a ser cada vez mais considerados. Nesse ínterim, paralelamente, a crítica à produção do conhecimento científico na modernidade passou a ser cada vez mais concisa.

Por sua vez, as relações internacionais estava passando por uma verdadeira revolução, visto as alterações cotidianas da sociedade mundial promovidas pelo processo de globalização, pela eclosão de economias de livre mercado e inovações tecnológicas. Além disso, houve uma mudança conceitual na academia com o final da Guerra Fria. Segundo alguns autores, na disciplina de Relações Internacionais, por exemplo, este evento simboliza simplesmente um divisor de águas. O fim do conflito bipolar sem a eclosão de uma batalha armada põe em cheque as prerrogativas teóricas que até então se tinham sobre os próprios conflitos. Além disso, principalmente a partir dos anos 1990, graças a transnacionalização, novos temas passaram a ilustrar a agenda internacional, como imigração, refugiados, desigualdade, questões culturais, meio ambiente, etc. e novas abordagens foram

formuladas à pautas já generalizadamente conhecidas, como é o caso dos direitos humanos.

Nesse sentido, uma organização de defesa dos direitos humanos não deveria mais ser encarada como parte de uma ação concertada para desestabilizar governos simpatizantes de um dos lados e a promoção das questões ambientais, comerciais e financeiras passavam a ser, nas mesas de negociação, objetos de novas alianças, deixando de lado considerações de segurança estratégica internacional típicas do jogo de poder da Guerra Fria. (SATO, 2000, p. 142).

Portanto, inauguram-se novos projetos de estudo e pesquisa, considerando conceitos e métodos da filosofia e da teoria social por meio da obra de pensadores como Giddens, Harbemas, Foucault, Derrida, Rorty, entre outros (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 188), de forma a iniciar uma nova geração de perspectivas. A elaboração dessa virada sociológica no pensamento das Relações Internacionais marcaram o fim do predomínio do pensamento positivista e da Era Moderna, como também o surgimento de uma era pós-moderna e de um pensamento pós positivista.

3.2 O TERCEIRO DEBATE

O final dos anos 1980, de fato, representou uma época de mudança na agenda e no pensamento das Relações Internacionais. A rápida emergência de novos temas, provocados pelo processo de globalização e a quebra da racionalidade objetiva da metodologia positivista, causada principalmente pela maneira pacífica com que findou-se a Guerra Fria, determinaram a necessidade de se reavaliar o empirismo dos pressupostos sobre os quais eram assentados as tradições teóricas da disciplina. A inabilidade da ciência racionalista, ao procurar prever os fenômenos internacionais e explicar as relações internacionais por meio da observação objetiva do comportamento do Estado e da sua natureza, abriu espaço para a inserção de novas variáveis à produção intelectual da academia. Sarfati (2005, p. 302) ressalta que:

A virada sociológica na produção do conhecimento na área, acabou por deliberar, que o debate entre positivismo e pós positivismo é, essencialmente, um debate epistemológico, que, inevitavelmente, também passa por definições ontológicas. (SARFATI, 2005, p. 302).

Epistemológicas, no sentido de avaliar o estudo da origem, em torno da natureza e do valor do conhecimento, de forma a promover o estudo crítico dos princípios, das hipóteses e da análise dos resultados. E ontológica, na acepção da reflexão do ser enquanto ser, ou seja, na mais espontânea natureza entre o que é inerente, fundamental e essencial ao fenômeno.

Esse confronto paradigmático põe em cheque as bases intelectuais do nascimento das Relações internacionais enquanto ciência, sendo organizado entre os racionalistas e os denominados reflexivistas, ou positivistas e pós positivistas. O termo reflexivistas é designado justamente pelo caráter de promoção das reflexões que este grupo dá ao raciocínio do pensamento positivista, uma vez que sua proposta é indagar a veracidade dos pressupostos tradicionais em função dos questionamentos reflexivos.

O método de construção do conhecimento pós positivista, portanto, é composto exatamente a partir da reflexão epistemológica e ontológica dos pressupostos racionais dos positivismo, e da desnaturalização dessa visão a partir da sondagem das respostas de perguntas como:

Qual o limite da experiência? É possível determinar todas as variáveis que compõem o sistema internacional a partir da observação pura e simples do fenômenos que a constituem? Qual a função do analista internacional? Será mesmo possível criar uma interpretação sobre os fenômenos do sistema internacional integralmente isenta de parcialidades, predileções ou preconceitos? E, se assim for, será que certas análises internacionais não estão sendo priorizadas em detrimento de outras, que possuem a mesma validade, mas não o mesmo nível de legitimação? Quais interesses são servidos por uma Teoria de Relações Internacionais que se projeta como dominante em relação à outras? (BRAGANÇA, [20--], p. 10).

A influência sociológica na produção do conhecimento na disciplina, tornou o entendimento dos fenômenos internacionais muito mais complexo, plural e abstrato. A filosofia positivista de observação teórica, qual tratava sua metodologia como ciência e verdade a partir de comportamento observáveis, fora endossada pela

inserção de novas variáveis ao entendimento dos fenômenos internacionais, como a percepção da existência de fenômenos não observáveis que indiretamente influíam no comportamento visível dos Estados, e a noção de que as relações internacionais não poderiam ser interpretadas de forma atemporal ou descontextualizada, pois estão em permanente construção. Devido à expansão de conceito e causalidade, o pós positivismo abriu espaço na disciplina para a ascensão de novas interpretações. Barros valida a inserção dessas novas variáveis e de forma geral distingue que:

Enquanto neo-realistas e neoliberais entendem o poder material como a única e mais importante fonte de influência e autoridade na política global, os pós-positivistas levam em conta em suas análises tanto o poder material quanto o discursivo – poder do conhecimento, das ideias, da cultura, da ideologia, da linguagem – isto é, os pós-positivistas entendem o poder a partir de Nietzsche e Foucault, como um processo produtivo que se manifesta das mais diversas formas. (BARROS, 2006, p. 30).

Seguindo o valor de que “Toda política é ética, e toda ética é “conjunto de práticas históricas” (WALKER, 1993 p. 51), uma das principais diferenças da abordagem pós positivista é que ela busca a inclusão de princípios éticos, como também da alteridade, em esfera internacional. Assim, a premissa positivista acerca da essência vil e egoísta do homem qual, a partir de uma ausência normativa e ética que controle a política dos Estados desdobra-se na realidade anárquica do sistema internacional, também passa a ser contestada. No auge da ascensão destes novos pensamentos, em sua obra *Anarchy is what states make of it: the social construction of power politics*, Wendt aposta que os Estados não possuem uma natureza essencialmente conflituosa, pois a definição das razões que potencialmente levariam aos conflitos depende essencialmente da identidade da relação que se estabelece no momento de encontro entre os Estados, podendo está relação assumir, dependendo das condicionalidades, uma dinâmica pacífica e cooperativa. (WENDT, 1992).

Portanto, a inclusão e a importância que passou-se a dar para a ética na política internacional, bem como a inserção da variável da identidade no fenômeno do comportamento dos Estados, contestam a ideia de que todos eles possuem os mesmos interesses. Consequentemente, com envolvimento da ética nesta seara, na avaliação pós positivista, a dicotomia tradicional que se tinha entre o mundo

doméstico e o mundo internacional passou a ser integrada. Ou seja, as concentrações passaram a ser voltadas para a observação do poder das práticas sociais, isto é, a capacidade de reproduzir os significados intersubjetivos que constituem estruturas sociais e atores, práticas essas que se manifestam nas Relações Internacionais. (BARROS, 2006, p. 30).

É exatamente à luz dessas variáveis que relacionam dimensão social e fenômenos internacionais que, ao lado de correntes Construtivistas, Críticas, pós-modernistas, pós-estruturalistas, pós-colonialistas, entre outras, a Teoria Feminista pertence ao paradigma pós positivista em Relações Internacionais. No contexto que inseriu-se o conceito da identidade nas Relações Internacionais, a identidade de gênero já era amplamente discutida na estrutura social dos Estados. Com a aproximação da esfera doméstica e internacional no pensamento intelectual da disciplina, bem como pela tendência revisionista que esta ala buscava possibilitar ao sistema e a estrutura tradicional que o compunha, foi uma questão de tempo até que da inferência (não achei palavra melhor) da identidade desdobrasse também um conceito de identidade de gênero, e esta se tornasse objeto de análise no âmbito teórico das Relações Internacionais.

4 FEMINISMO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Durante o primeiro capítulo, pudemos observar como a composição de uma hierarquia de gênero definiu as relações políticas, sociais e religiosas. Em outras palavras, vimos como se formou tanto o controle ideológico do Estado (por meio do controle das leis, como as que organizavam os diferentes tipos de casamento) quanto o controle psicossocial (por meio da instauração do dogma, como também do pensamento que tradicionalmente se tinha sobre o gênero), e de como ambos os mecanismos funcionam como pilares que sustentam a inferiorização do feminino ao mesmo tempo que valorizam o masculino e garantem aos homens melhores lugares na sociedade. Dessa forma, vimos que a estrutura de poder foi construída unicamente segundo a vontade masculina, ratificando a realidade distinta com que homens e mulheres possuem suas experiências.

A desigualdade social advinda da classificação do público (o poder, as instituições) controlado pelo homem racional, e do privado (a esfera da família) designado à mulher emocional, estabelece condições rígidas às atividades individuais. Nesse sentido, cabe ressaltar que, quando desafiadas essas condições, o sistema se auto encarrega de conter psicologicamente os indivíduos. No caso da mulher, essa contenção acontece segundo a convencional construção de gênero, uma vez que sua depreciação se dá pela condicionalidade subalterna de sua experiência e pela sua própria sexualidade. Quando uma mulher desafia as estruturas definidas pela construção de gênero, elas se tornam passíveis de descrédito e desabono. Tal situação é reconhecida quando Perrot (1998, p. 7) adverte que:

O homem público desempenha um papel importante e reconhecido. Mais ou menos célebre, participa do poder. [...] Depravada, debochada, lúbrica, venal, a mulher – também se diz a ‘rapariga’ - pública é uma ‘criatura’, mulher comum que pertence a todos.

É por meio dos estudos feministas que temos a reflexão de como o gênero influenciou a formação das relações sociais e do Estado. Justamente nesse sentido se dão as contribuições da Teoria Feminista em Relações Internacionais junto a escola pós positivista. Em âmbito internacional, esta eleva o gênero para o campo

da disciplina, identificando-o como uma força essencial à formação da identidade e da política do Estado. Observa-se que:

A própria construção histórica de todas as teorias de Relações Internacionais é vista como uma experiência masculinizada, ou seja, as fronteiras do Estado, a globalização capitalista e a militarização são exemplos de estruturas patriarcais criadas pelo discurso dominante masculino, que é reproduzido e justificado pelas teorias *mainstream* das Relações Internacionais. (SARFATI, 2005 p. 294-295).

Nessa acepção, foi sob a conjuntura patriarcal, legitimada pelo domínio público masculino, que construiu-se o discurso positivista das Relações Internacionais, bem como seu conceito de poder e segurança. Tal crítica possui raízes nas discussões do Terceiro Debate, uma vez que concebem as teorias como uma forma de discurso, ou seja, as entende como capazes de construir a realidade qual falam. Reiterando essa concepção, Cox (1986, p. 1539) afirma que:

A Teoria é [feita] sempre por alguém e para algum propósito. Todas as teorias têm uma perspectiva. Perspectivas derivam de uma posição no tempo e no espaço, [mais] especificamente tempo e espaço social e político. O Mundo é observado de um ponto de vista..., [logo] não há algo como a teoria em si mesma.

Nogueira e Messari observam que “O impacto dos estudos feministas na disciplina de Relações Internacionais foi muito tardio e ocorreu muito mais tarde que em todas as demais ciências humanas” (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 222). Isso acontece pois, para se chegar ao Estado e ao terreno das Relações Internacionais, o feminismo teve primeiro que consubstanciar-se na seara doméstica. Como pudemos observar houve um longo caminho, com mais de 220 anos de história, desde a Revolução Francesa, para que as mulheres conseguissem romper as estruturas da esfera privada por meio de uma articulação reivindicatória concreta, com capacidade mobilizadora, peso e voz política, que propiciasse a inserção feminina à esfera pública e à alta política.

Embora não possa-se dizer que exista um movimento interno em função de um movimento externo, ou vice versa, a inserção feminina na agenda internacional foi facilitada pelas mudanças decorrentes da virada sociológica no pensamento da

disciplina, ao tempo em que abarcava o estreitamento entre o mundo doméstico e o internacional e abria espaço para a inserção de novas abordagens que revisassem os métodos e o conhecimento até então existentes.

Pode-se afirmar que o feminismo em Relações Internacionais consolidou-se justamente em função de sua própria viabilidade. Embora as experiências femininas sejam diversas ao redor do globo e entre as próprias feministas ocidentais não exista consensos, o feminismo garantiu-se concisamente como movimento externo graças ao descontentamento das mulheres frente a subjugação universal de suas capacidades.

Se, durante a segunda onda feminista, popularizou-se o slogan “o pessoal é político”, dentro das Relações Internacionais, as abordagens feministas procuram demonstrar, segundo Halliday (1988), que o pessoal, além de político, é internacional. O feminismo, no âmbito das relações internacionais, procura aprofundar os debates acerca da essência do pensamento tradicional, utilizando o gênero como objeto central de análise, para conseguintemente desconstruir ideologicamente e empiricamente a visão andocêntrica de mundo.

4.1 O GÊNERO COMO UM ATOR INTERNACIONAL

Ao superar o quadro clássico das relações internacionais, alicerçado na soberania, na anarquia e no militarismo, o conteúdo das novas discussões destoou o restrito protagonismo do Estado na estrutura do sistema internacional. Com a incorporação do caráter reflexivista e da expansão que este pensamento trouxe à interpretação dos fenômenos internacionais, a efetividade exclusiva do Estado, enquanto operador pleno de políticas e de ações externas, tornou-se obsoleta. Principalmente após os anos 1990, a noção de ator internacional, antes vinculada unicamente ao Estado-nação, fez-se muito mais ampla e complexa. Neste contexto, a atuação internacional deixou de ser vista somente como inerente ao Estado, mas associada teoricamente à potencialidade de forças diversas, a partir do estabelecimento de relações, influências e integrações.

Uma vez que o mundo internacional sofre uma virada sociológica capaz de alterar concepções acerca da essência e do formato de sua própria realidade, em função da aproximação das esferas doméstica e internacional, fenômenos internos

aos Estados passam a influir no cenário externo. Em outras palavras, isso significa que a pessoa humana passou a ganhar crescente expressividade nas relações internacionais, a ponto de a própria sociedade civil influir, por meio da articulação social, direcionando temas e demandando padrões que deveriam ser estudados e analisados no âmbito das Relações Internacionais. É justamente neste contexto que valida-se o pressuposto das abordagens feministas de que o pessoal, além de político, é internacional.

Oliveira e Silva (2011, p. 29-30) esclarecem que:

A categoria de ator social compreende apenas aqueles agentes que apresentam continuidade de atuação e efetiva capacidade de influenciar, motivar e participar de significativas relações no âmbito das relações sociais internacionais. Trata-se, portanto, de grupos específicos, não de quaisquer grupos, cujos atores e relações formam um conjunto relacional – um todo – vivenciando a realidade da própria sociedade internacional. Logo, nem todo grupo social poderá ser considerado ator internacional. [...] As condições de ser ator internacional [...] estão vinculadas às necessidades concretas e temporais, daí que o conceito de ator passa a ser relativo e temporal, podendo ser assim operacionalizado: “Ator internacional é aquela unidade do sistema internacional (entidade, grupo e indivíduo) que tem habilidade para mobilizar recursos que lhe permitem alcançar seus objetivos e capacidade para exercer influências sobre outros atores do sistema e que goza de certa autonomia.

Enquanto teoria nas Relações Internacionais, é inegável que o foco da abordagem feminista localiza-se sobre a experiência feminina e sobre uma construção política do gênero em âmbito externa. Todavia, ante a herança do pensamento e análise pós positivista, mesmo tratando-se de uma abordagem que protagoniza integralmente o feminino, a teoria feminista conclui que a reprodução dos discursos tradicionais atingem resultados sumariamente amplos, de modo que:

A dominação de gênero não está não está limitada às mulheres e, sim a todas aquelas pessoas que são vitimadas pelo discurso masculino, o que inclui não só os homossexuais, como também a população do Terceiro Mundo, que a cada dia se torna mais miserável graças a dominação masculina do Norte.” (SARFATI, 2005, p. 294).

À luz deste entendimento, busca-se promover uma horizontalidade nas relações internacionais por meio da reformulação das estruturas clássicas que

construíram e definiram o formato da sociedade entre Estados. Sob prerrogativas feministas, segundo Peterson e Runyan (1999 apud BARROS, 2007), o gênero manifesta-se de duas formas no cenário internacional: pelo denominado *ponto de vista feminino*, e pelo *poder do gênero*.

Em um primeiro momento, o chamado *ponto de vista feminino* surge em razão da inexistência de mulheres nas práticas internacionais. Como destaca Sylvester (1996, p. 254), essa manifestação ocorreu

Principalmente por uma inquietação de mulheres que se dedicavam a estudos na área que perceberam a ausência gritante de mulheres no mundo da política internacional. Perceberam, particularmente, a forma como essa ausência já fora reificada, sendo entendida como natural pela academia.

Portanto, uma das primeiras tarefas do Feminismo foi justamente expor a exclusão das mulheres do discurso teórico das Relações Internacionais. O Feminismo, ao se perguntar “onde estão as mulheres?” (SARFATI, 2006, p. 295) constatou que na dinâmica internacional, as mulheres não só não ocupavam lugares de influência ou tomada de decisão, como também localizavam-se, em grande parte, em situação de marginalidade em decorrência da natureza dos fenômenos internacionais. De forma geral, a perspectiva do *ponto de vista feminino* é responsável não só por reivindicar representatividade, mas também por incitar articulação de vozes notadamente silenciadas à indivíduos consideravelmente invisíveis no âmbito internacional. Pode-se dizer que, como próprio resultado do altruísmo promovido pela emergência do Terceiro Debate, este movimento dedica-se também

Ao estudo das pessoas comuns, vivendo em lugares comuns, mas internacionalizados, como os campos de refugiados, numa tentativa de apontar a existência da política internacional mesmo nesses lugares, usualmente ignorados pelas análises mais tradicionais de Relações Internacionais, que, conforme visto concentram-se em alguns poucos atores internacionais de grande importância e visibilidade, como os Estados e as organizações internacionais. (BARROS, 2007, p. 173).

Por sua vez, sob os princípios do *poder do gênero*, as feministas trabalham na desconstrução das questões de gênero buscando a transgressão das fronteiras

da própria ideia de gênero ou de qualquer ideia fixa, natural ou essencial de identidade. (BARROS, 2007, p. 174). Ou seja, por meio de uma profunda reflexão busca-se desconstruir as múltiplas formas de dominação que surgem por meio da naturalização das condições delimitadas pelo gênero. Nesse sentido, idealiza-se desassociar hierarquia de gênero e hierarquia de poder, em função da desconstrução do pensamento pautado na dicotomia entre masculino/feminino, público/privado, que acabou por delinear o formato, as prerrogativas e a identidade do Estado enquanto agente ativo de políticas internacionais.

Podemos afirmar, portanto, que o feminismo em Relações Internacionais critica a moral de gênero que conduziu a produção do conhecimento na Modernidade, destacando sua inacababilidade, uma vez que o discurso tradicional da disciplina é ontologicamente e epistemologicamente formado pela valorização do masculino e pela banalização da mulher e de suas capacidades. Segundo Barros, “o principal objetivo das feministas passa a ser a revelação das práticas disciplinadoras do conhecimento, uma vez que, para as representantes dessas correntes, a produção científica na área de Relações Internacionais está envolta por ideias de gênero.” (BARROS, 2006, p. 76-77).

Destarte, as perspectivas feministas em Relações Internacionais agem, assim como as teorias pós positivistas, a partir da problematização das limitações das teorias clássicas. Porém, sua interpretação comporta críticas muito pontuais ao tradicional *modus operandi* de fazer-se relações internacionais. Para a Teoria Feminista, a política internacional, alicerçada sobre os métodos positivistas, é dada como o próprio reflexo em escala da essência política do Estado, uma vez suas decisões são orientadas em função de poder e definidas hierarquicamente por uma valorização. Observou-se que suas concepções de segurança e paz, respectivamente vinculadas ao poder militar e econômico, não abarcam indivíduos em sua construção, mas deixa-os, proporcionalmente as suas limitações, à mercê da exacerbação causada por mecanismos que perpetuam a competitividade, a maximização dos interesses e a insegurança a nível interpessoal. À esta afirmação, refuta-se que:

O estudo positivista dizia-se neutro e objetivo e, portanto, não havia lugar para questões de identidade em geral e questões de gênero em particular. Segundo esse argumento, quanto se trata da segurança, se trata da segurança de todos, independente de serem homens ou mulheres, crianças ou velhos. (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 223).

Em contrapartida, as feministas em Relações Internacionais alegam que à mulher nunca contemplou a segurança que os realistas afirmam ser garantida pela ética que permeia o Estado em seu interior. Não obstante, relatam que a elas foram reservadas à omissão teórica da realidade, o silêncio e a exclusão, onde o Estado ignorava a violência da qual muitas vezes era protagonista.

Porém, com o estupro de mulheres se tornando uma arma para a limpeza étnica em algumas guerras de caráter étnico da década de 1990, a disciplina de Relações Internacionais não teve mais como não lidar com a relevância da categoria de gênero na política internacional (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 222-223).

Ao analisar o caráter essencial do Estado enquanto garantidor de direitos e ator internacional, Nogueira e Messari concluem que a violência sexual e internacional se vinculam. (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 233).

Após a apreciação deste quadro, em suma, pode-se afirmar que a teoria feminista possui seu objetivo na luta contra os valores patriarcais que materializam desigualdades como se fossem condições espontâneas. Destarte,

A tarefa do Feminismo é expor a construção andocêntrica do mundo, condição essa, empírica e ideológica, que é sempre excludente. A segunda tarefa, [...] é a emancipação da mulher nas relações internacionais. [...] A tarefa da desconstrução do discurso andocêntrico é seguida de um projeto de contínua resistência, não só às ideias masculinas, como também às suas práticas de exclusão e de violência, que vão desde as guerras até os efeitos nocivos da globalização econômica, em que mulheres (seus filhos e suas famílias despedaçadas) são sempre a parte vitimada por essas práticas e ideias. (SARFATI, 2006, p. 295- 296).

Pudemos observar que o feminismo, enquanto movimento social, articulou-se tão concisamente de modo a influir no contexto da sociedade internacional, acusando desequilíbrios, injustiças e perversidades promovidas por substratos patriarcais. Enquanto teoria, desafiou as estruturas internacionais em sua lógica,

dinâmica e códigos morais, a fim de promover a transformação na consciência, na política, na identidade e na cultura. Tais evoluções, promovidas pela superação dos pressupostos clássicos no caráter interpretativo da realidade, demarcaram o início das relações internacionais contemporâneas, integralmente plural, multifacetada e interdependente. Neste sentido, analisando a trajetória das Relações Internacionais enquanto disciplina e exercício, as mudanças promovidas pelo pensamento pós positivista, e, principalmente, pelo gênero, enquanto nosso objeto de estudo em questão, admite-se que este

Trata-se, sem dúvida, de emergente ator em expansão, consolidando importantes atividades no cenário complexo e contemporâneo das Relações Internacionais, desafiando modelos estatocêntricos e paradigmas realistas, desenhos de estado de natureza hobbesiano e a arte maquiavélica de fazer e vencer a guerra, compartilhando suas experiências e saberes com os demais atores, passando a coexistir ao lado dos atores não estatais” (OLIVEIRA; SILVA, 2011, p. 72).

O paradigma feminista em Relações Internacionais conclui, utilizando o gênero como objeto de análise, que o mundo é essencialmente desigual porque suas mais intrínsecas bases são desiguais. Evoluir significa revolucionar a sociabilização, superando a interseccionalidade entre homens e mulheres por meio de um alto grau de altruísmo e de uma profunda conscientização acerca das consequências de processos interativos desiguais.

4.2 IMPRESSÕES SOBRE A SITUAÇÃO DA MULHER NO CENÁRIO INTERNACIONAL

De fato, não restam dúvidas de que houve um crescente processo de conscientização internacional acerca da subalternidade feminina desde o início da era contemporânea, em 1789, com a Revolução Francesa. O princípio da igualdade defendido pela sociedade francesa inspirou o mundo, e serviu de alicerce para a criação e evolução de mecanismos que visavam frear disparidades. No que diz respeito ao bem estar e segurança de indivíduos em uma determinada situação de vulnerabilidade, assim como reconheceu-se a mulher, estes mecanismos funcionam

por meio do estabelecimento de objetivos e padrões internacionais, influenciando e promovendo políticas para dentro dos Estados.

A Organização das Nações Unidas (ONU) pode ser considerada um desses mecanismos. Desde o momento de sua criação, em 1945, a entidade busca influir e sustentar institucionalmente avanços intelectuais, incentivando medidas que promovam a melhoria das condições econômicas, políticas e sociais das populações dos países. Louvável reconhecer que, apenas um ano após sua criação, em 1946, a organização já mostrava-se pró ativa no tocante à causa feminina. Com a criação da Comissão sobre a Situação da Mulher³ (CSW), percebeu-se a vontade política da organização em incentivar a posição equânime entre os sexos. Após esta criação, as instancias em favor da mulher só aperfeiçoaram-se. Em 1979, no seio da organização, foi-se proclamada a Década das Nações Unidas para a mulher, onde estabeleceu-se um Fundo de Contribuição Voluntária para a Década⁴ e o Instituto Internacional de Investigações e Capacitação para a Promoção da Mulher (INSTRAW). Tais esforços acabaram por articular, ainda em 1979, a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW). Considerado o documento internacional mais importante em matéria do direito feminino, tal escrito buscava promover justiça à subvalorização feminina e à sua marginalizada força de trabalho.

Ainda nesse sentido, em 2002, com a instituição do projeto Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, foram definidas estratégias para se acabar com a pobreza no mundo. Entre as orientações, a Organização destacou a necessidade de promover-se a igualdade de gênero por meio do cumprimento de algumas estratégias, como o aumento da participação feminina nos cargos públicos, do combate a violência doméstica, da garantia a saúde sexual e reprodutiva à mulher etc.

Já no ano de 2010, a Assembleia Geral das Nações Unidas criou a ONU Mulheres, ou Entidade das Nações Unidas para Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres, a partir da fusão dos principais órgãos internos ao

³ Também conhecida por CSW (The Commission on the Status of Women), a Comissão é considerada até os dias atuais o principal órgão intergovernamental dedicado exclusivamente à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento da mulher. Sua função é promover o direito das mulheres a partir da análise de suas experiências, documentar a situação das mulheres ao redor do mundo e promover padrões globais no que tange a igualdade de gênero e a emancipação feminina.

⁴ Atual UNIFEM, ou Fundo das Nações Unidas para a Mulher.

tema, a fim de acelerar as metas e a articulação da Organização sobre o assunto. Com relação aos seus objetivos, a instituição visa

Apoiar os organismos intergovernamentais como a Comissão do Status da Mulher na formulação de políticas, padrões e normas globais, e ajudar os Estados-membros a implementar estas normas, fornecendo apoio técnico e financeiro adequado para os países que o solicitem, bem como estabelecendo parcerias eficazes com a sociedade civil. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Além da entidade fornecer apoio aos países por meio de programas, projetos, e prestação de informações, em 2015, lançou-se o relatório “Progresso das Mulher no Mundo 2015-2016: Transformar as economias para realizar direitos”. Essa iniciativa “alia direitos humanos com políticas econômicas e elenca elementos-chave para uma agenda política inovadora que transforme as economias e permita o alcance dos direitos das mulheres.” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Movimentações como essas no cenário internacional, por parte de uma Organização que tornou-se tão relevante, acabou definindo padrões sobre o que deveria ser feito em relação à problemática da mulher, orientando, mesmo que indiretamente, a conduta dos Estados. Destarte, podemos tomar como expressão deste esforço a própria Constituição Federal brasileira, qual claramente erige, em seu artigo 5º, inciso I, a igualdade de gênero como direito fundamental do ser humano. Cabe também salientar que o Brasil é um dos países considerados destaque no relatório global da ONU Mulheres, devido a adoção de um permanente esforço à geração de empregos para as mulheres.

Embora tenham sido muitos os avanços conquistados com o amparo do feminismo e das organizações internacionais em geral, estamos ainda muito longe de atingir a famigerada igualdade de gênero. Tanto no cenário doméstico quanto internacional, a mulher continua sendo discriminada, alijada do poder, e os índices de violência praticados contra elas são alarmantes.

No Brasil, de modo geral, percebe-se avanços importantes. Dados da última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), divulgadas pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 2013, indicam, por exemplo, que a expectativa de vida da mulher aumentou. Enquanto em 1980 a mulher vivia, em

média, até os 65 anos, em 2010 a estimativa subiu consideravelmente para os 77 anos de idade. A pesquisa também aponta que a quantidade de filhos diminuiu. Em 1980, cada mulher tinha em média 4 filhos, agora, possuem de um a dois. Os dados revelam que as mulheres estão esperando mais tempo para engravidar. Na adolescência, por exemplo, houve a diminuição percentual de 14,8% em 2000, para 11,8% em 2010 de gravidez na adolescência⁵.

De fato, existe um crescente esforço político, porém, tais avanços não sinalizam que as mulheres estejam alcançando a plena independência, ou a autonomia sobre seu próprio corpo, embora se caminhe para isso. No Brasil, segundo pesquisas, a casa é considerada o lugar mais inseguro para as mulheres.

Quando o tema é violência, em pesquisa realizada pelo PNAD e pelo IBGE, aponta-se que 48% das mulheres agredidas declaram que a violência ocorreu em sua própria residência. Comparativamente, o número de homens agredidos no interior de suas casas remontam 14%. Em pesquisa realizada pelo Instituto Avon em parceria com o Data Popular, em 2014, aponta-se que 3 em cada 5 mulheres jovens já sofreram violência em seus relacionamentos. Por sua vez, a Central de Atendimento à Mulher que trabalha com o Ligue 180, revelou através de um balanço que 77% das mulheres que relatam viver em situação de violência sofrem agressões semanais ou diárias. Em mais de 80% dos casos, a violência é cometida por homens com quem as vítimas têm ou tiveram vínculos afetivos.

Ainda na pesquisa do Instituto Avon e Data Popular, foi-se levantado as percepções do homem sobre a violência doméstica feminina. Nesse levantamento, 56% dos homens admitem já terem comido agressões contra mulheres, como xingar, empurrar, agredir com palavras, tapas, socos, impedi-las de sair de casa ou obrigá-las a ter relação sexual com eles. Além destas, alarmantemente 89% dos homens consideram inaceitável que a mulher não mantenha a casa em ordem⁶.

Os dados internacionais são, principalmente, levantados segundo pesquisas da ONU. De acordo com as estatísticas de 2010, definiu-se que a mulher ao redor do mundo são submetidas a diversas formas de violência, como sexual, física, psicológica e econômica, tanto dentro quanto fora de suas residências. As

⁵ <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/03/mulheres-sao-maioria-da-populacao-e-ocupam-mais-espaco-no-mercado-de-trabalho>

⁶ <http://www.compromissoeatitude.org.br/dados-e-estatisticas-sobre-violencia-contra-as-mulheres/>

estimativas de mulheres que sofreram violência física ao longo de suas vidas variam consideravelmente de acordo com a região em que vivem. Em média, delineou-se uma margem de 12% a 59% em escala mundial⁷. Contudo, em relatório mais recente, como o organizado durante a 59ª conferência da CSW, realizada em março de 2015 (NACIONES UNIDAS, 2015), apontou-se que 35% das mulheres de todo o mundo já foram vítimas de violência física e sexual por parte de seus parceiros ou de terceiros. Embora continue havendo grandes variações quanto às regiões, os números são alarmantes em todas elas. O continente africano lidera a lista: 45,6% de suas mulheres já foram vítimas de violência física e sexual. Em seguida, com 40,2% encontra-se a Ásia Sudoriental; com 36,4% o Oriente Médio; 36,1% as Américas; 27,9% a região do Pacífico Ocidental; e 27,2% o continente europeu (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Cabe também lembrar que as mulheres africanas são historicamente torturadas com a mutilação genital, embora tal prática tenha apresentado ligeiras diminuições nos levantamentos. Ainda, em estudo realizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2002, averiguou-se que para muitas mulheres a primeira experiência sexual ocorreu de maneira forçada. Nessa situação encontram-se 24% das mulheres da zona rural do Peru; 28% na Tanzânia; 30% na área rural de Bangladesh; e 40% na África do Sul. Ainda de acordo com o estudo, é possível novamente visualizar a enorme variação de violência em relação à determinadas regiões: enquanto 15% das mulheres no Japão afirmam terem sofrido violência física e sexual de seus parceiros, na Etiópia, esse número chega aos 70%⁸.

O relatório da 59ª Conferência da CSW (NACIONES UNIDAS, 2015), atenta advertidamente que um dos principais obstáculos ao fim da violência contra a mulher são as persistentes atitudes discriminatórias e as normas sociais que por muito tempo permitiram esse tipo de violência. Dentre os levantamentos, nota-se que a culpabilização da vítima é uma atitude mundial. Segundo dados de 37 países, 21% das mulheres justificam a agressão de seus parceiros a partir de uma discussão iniciada contra eles. De modo similar, 27% justificam as agressões dos parceiros quando a mulher descuida dos filhos, por exemplo; Assim como a mencionada

⁷ <http://unicrio.org.br/onu-divulga-estatisticas-abrangentes-sobre-as-mulheres/>

⁸ <http://www.compromissoeatitude.org.br/alguns-numeros-sobre-aviolencia-contra-as-mulheres-no-mundo/>

pesquisa brasileira do Instituto Avon e do Data Folha, onde 56% admitem já terem agredido uma mulher e 89% consideram inaceitável que uma mulher não cuide da casa, os dados internacionais demonstram que os homens, em geral, cultivam altos níveis de aceitação à violência feminina. Tal fato se confirma em pesquisa realizada em 2010, em 15 países dos, então, 27 Estados da União Europeia. A pesquisa limitava-se em perguntar se o comportamento da mulher era uma das causas da violência doméstica sofrida por ela. A porcentagem dos participantes que responderam afirmativamente à pergunta foi de 52%, e houve a oscilação de 33% a 86% de um país a outro. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 39). Apesar disso, como pudemos observar nos números acima, o continente europeu ainda demonstra-se ser o lugar mais seguro do mundo para as mulheres.

No que tange o mercado de trabalho, em 2010, o IBGE publicou a denominada “Estatísticas de Gênero”, apresentando dados sobre a autonomia econômica da mulher no Brasil. Essa pesquisa demonstrou que a atividade laboral feminina totalizava 54,6%, enquanto a masculina chegava aos 75,7%. Comparado as estimativas de 2000, o levantamento concluiu o crescimento significativo de 4,5 pontos percentuais, enquanto a média masculina reduziu 4 pontos. Portanto, houve uma variação relativa entre ambos os sexos nos últimos dez anos. O relatório justifica essa variação ao aumento da participação feminina no mercado de trabalho e ao aumento de homens inativos, principalmente na faixa dos 16 aos 29 anos. Contudo, estudar taxas femininas dentro do Brasil necessita de integral cuidado e especificação, uma vez que a desigualdade estrutural do Estado atinge diferentemente a realidade da mulher branca e a realidade da mulher negra. Este aumento de atividade feminina no mercado de trabalho, por exemplo, possui dois números: 56,2% entre mulheres brancas, e 53,1% entre mulheres negras. Dentre as mulheres empregadas, a pesquisa aponta que 19,2% delas têm o nível superior completo, enquanto, comparativamente, os homens que possuem este mesmo nível de formação, tem 11,5%. Quando considerada a raça, percebemos outra hierarquia de oportunidade: as mulheres brancas empregadas com diploma universitário totalizam 26%, enquanto as mulheres negras 11,2%⁹.

⁹ <http://www.sof.org.br/2015/06/12/publicacao-estatisticas-de-genero-do-ibge-mostra-dados-relevantes-sobre-a-autonomia-economica-das-mulheres/>

Assim, como mencionado anteriormente, o Brasil é bem visto pela ONU no sentido de promover a inserção da mulher no mercado de trabalho. A continuidade da pesquisa do IBGE atenta também, justamente, para o impacto direto causado pela oferta de creches na autonomia feminina. Por meio do estudo, notou-se que o nível de ocupação de mulheres de 16 anos ou mais, com filhos de 0 a 3 anos, onde todos estes frequentavam as creches, era de 65,4%. Por sua vez, as que cujos filhos não frequentavam creches, eram de apenas 40,3%. Ainda no que tange o governo brasileiro, em 2010, 33,7% das mulheres e 25,7% dos homens possuíam rendimento mensal de até um salário mínimo. Dentre as mulheres negras, este número subia consideravelmente para 40,3%, e dentre as rurais, 50,5%. Como resposta, houve a implantação de políticas de valorização do salário mínimo e de proteção social, contribuindo para o aumento do rendimento feminino, tendenciando relativa equivalência entre os sexos.

Pode-se dizer que tais esforços promovem diretamente a independência feminina e uma maior autonomia da mulher sobre o seu próprio corpo, sua própria vida, e seu próprio pensamento. Como consequência, por exemplo, temos o crescimento em âmbito doméstico de mulheres responsáveis pela sua própria família. Os números do IBGE, de 2010, apontam que entre 50 milhões de famílias, a mulher se encontra responsável por 37,3% delas. As mulheres negras, por sua vez, demonstram-se responsáveis por 38,7% de suas famílias. E ambas, tornam-se responsáveis por 87,4% das famílias monoparentais¹⁰.

Segundo os resultados da 59ª conferência da CSW (NACIONES UNIDAS, 2015), atualmente 50% das mulheres no mundo possuem trabalho remunerado. Todavia, é reconhecido que as mulheres ganham, única e exclusivamente pela condição de ser mulher, em torno de 10 a 30% menos que os homens na realização do mesmo trabalho. De acordo com a ONU, a média do salário das mulheres mundialmente representam entre 70 e 90% dos salários dos homens, em relação à realização do mesmo trabalho. Para que a desigualdade seja reduzida deste percentual, o estudo destaca a necessidade de processos de escolarização, saúde e participação econômica para as mulheres. Apesar dos hiatos estarem cada vez menores, nota-se que a maternidade continua a ser uma fonte de discriminação no

¹⁰ <http://www.sof.org.br/2015/06/12/publicacao-estatisticas-de-genero-do-ibge-mostra-dados-relevantes-sobre-a-autonomia-economica-das-mulheres/>

trabalho. Mesmo com a legislação em favor da mulher nesse sentido, o estudo adverte que muitas gestantes continuam a perder seus empregos. Ademais, o levantamento ressalta uma enorme desigualdade de gênero na vida pública, uma vez que as mulheres são raramente escolhidas para trabalhos com status, poder e autoridade, uma vez que são ocupações tradicionalmente masculinas e possuem seus mecanismos controlados pelos homens. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Particularmente no campo político, mesmo com a instauração de cotas, a paridade de gênero avança à passos vagarosos. No Brasil, na década de 1970, estima-se que as mulheres representavam 35% do eleitorado. Já, em 2006, o eleitorado feminino superou a hegemonia do eleitorado masculino, ultrapassando a marca dos 50%. Atualmente, a maioria dos eleitores continuam sendo mulheres. Nas eleições de 2014, o Tribunal Superior Eleitoral apurou em seus registros 77.459.424 eleitoras, e 68.247.598 eleitores. De forma paralela, mas muito longe de corresponder proporcionalmente ao eleitorado, aumentou-se a participação feminina aos cargos em disputa. Em 2010, 5.506 mulheres pleitearam cargos públicos no país, enquanto em 2014, 6.572. Quando pensamos em termos de representatividade, tais números demonstram-se, no mínimo, insuficientes. De fato, apesar de certo avanço, a participação feminina na política brasileira é irrisória, não conseguindo superar nem os 30% estipulado como porcentagem mínima pela legislação eleitoral.

A participação da mulher na Câmara dos Deputados é de 9,9%, ou seja, entre 513 cadeiras, existem 51 deputadas. No Senado Federal, o número chega a 13%, ou 81 cadeiras para 12 senadoras. Esta realidade garante ao Brasil 116ª posição em um ranking elaborado pela União Interparlamentar, qual analisou a presença de mulheres na seara legislativa de 190 países. Embora possa-se afirmar, quando analisamos índices de violência, que a mulher brasileira tem seus direitos relativamente mais assegurados que mulheres em países africanos, por exemplo, em âmbito público, o Brasil tem muito o que aperfeiçoar sua estrutura política. No ranking, o país encontra-se atrás de países como Jordânia, Togo, Serra Leoa, Síria, Somália, Líbia, Marrocos, Indonésia, Iraque, Eslovênia, Paquistão, Afeganistão, Emirados Árabes e Arábia Saudita. Quando comparado aos países da América do

Sul, Uruguai, Paraguai, Chile, Venezuela, Panamá, Peru e Colômbia apresentam-se mais inclusivos. (CHADE, 2015).

Para o professor da Escola Nacional de Ciências Estatísticas do IBGE, José Eustáquio Diniz Alves, o fenômeno não decorre da carência de mulheres aptas a concorrer, mas antes do modo como os partidos são organizados: “Eles são controlados por homens, que dão pouco espaço para as mulheres estruturarem suas campanhas”, diz¹¹. No caso brasileiro, a representatividade feminina no parlamento é especialmente sugestionada, uma vez que as estruturas próprias estruturas políticas comprometem a candidaturas alternativas, principalmente pela dificuldade de se arrecadar fundos de campanha.

Em infográfico lançado pela ONU em 2015, demonstra-se que a porcentagem de mulheres nos parlamentos ao redor do mundo quase duplicou nos últimos 20 anos. Contudo, a média é que as mulheres ocupam apenas 22% das vagas disponíveis. Ou seja, a cada 10 parlamentares, 2 são mulheres¹². Segundo a pesquisa o já mencionado ranking da União Interparlamentar, que analisa a presença feminina nos parlamentos internacionais, Ruanda possui o poder público mais inclusivo do mundo. No país, as mulheres ocupam 56,3% da Câmara dos Deputados e 38,5% do Senado. Ainda entre os melhores colocados estão, Espanha, com 30,6% da Câmara e 33,5% do Senado; Alemanha, com, respectivamente, 32,8% e 21,7%; Canadá, com 24,7% e 35,9%; e México, com 26,2% e 22,7%¹³.

¹¹ <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2012/02/mulheres-na-politica>

¹² <http://www.notimerica.com.br/sociedade/noticia-infografia-situaco-da-mulher-no-mundo-20150527144339.html>

¹³ <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2012/02/mulheres-na-politica>

5 CONCLUSÃO

No decorrer deste trabalho pudemos perceber as grandes diferenças entre as relações internacionais modernas e as relações internacionais contemporâneas. Procuramos, portanto, trabalhar as contribuições da abordagem pós positivista, que germinada no momento pós Guerra Fria, responsabilizou-se por acentuar fortes modificações na execução e no entendimento dos fenômeno internacionais. Tais mudanças permitiram com que matérias interiores ao Estado passassem a ter significância no cenário internacional, junto com os principais atores domésticos envolvidos nestes temas. Neste interim, tendo como objeto de estudo o feminismo, no que tange o momento de encontro entre a esfera doméstica e internacional, o objetivo deste estudo era compreender a aplicação do movimento e a funcionalidade de suas reivindicações neste campo, e onde, exatamente, o gênero ali enquadrava-se.

Para compor este cenário, bem como para justificar a importância deste estudo, em um primeiro momento buscamos explorar a condição feminina. Primeiramente, concentramo-nos em estudar a ideologia de gênero e abordar a historicidade da desigualdade, de modo que conseguíssemos fundamentar a existência das reivindicações feministas. Como resultado, notamos que a desigualdade social existente entre homens e mulheres não transcende de uma desigualdade natural. Essa desigualdade, por sua vez, tece-se ao longo da evolução da humanidade, em função de uma desigualdade política ajuizada de produzir teorias que construíssem e legitimassem a inferioridade da natureza feminina no seio da sociedade. Por meio dos estudos de Engels, percebemos o sentido prático desta exclusão no funcionamento produtivo de uma sociedade em processo de desenvolvimento. Todavia, concluímos que é equivoco afirmar que o capitalismo tenha criado a opressão da mulher, embora tenha-se identificado uma relação expressiva entre a submissão feminina e os interesses do capital em se reproduzir.

Posteriormente analisamos as principais características das teorias tradicionais da disciplina de Relações Internacionais, suas percepções clássicas e influências práticas, para que assim pudéssemos entender a ampliação da visão

acerca do é, de fato, o Estado, no momento pós positivista. Apesar dos limites perceptíveis das teorias tradicionais, concordamos que a racionalidade de tais abordagens funcionaram em determinados contextos, e que o Estado foi, por muito tempo, de fato, o único agente suficientemente capaz de criar relações internacionais com os demais Estados em um ambiente prevalentemente anárquico. Todavia, observamos que com a aceleração da globalização e com a quebra paradigmática ocasionada pelo fim da Guerra Fria, as teorias positivistas passaram a produzir uma análise não mais que míope das relações internacionais, não sendo, em razão de seus limites epistemológicos e ontológicos, capazes de contemplar todas as nuances que compunham o cenário internacional neste novo momento e a partir desta realidade produzir conhecimento sem ter sua própria essência comprometida.

A ordem internacional passa, pois, a ser compreendida muito além da ciência política clássica, mas por um conjunto de matérias interligadas que, ao todo, formavam a identidade do Estado, como a economia, a filosofia, a antropologia, a psicologia, as ciências sociais, entre outras. Dessa forma, a ideia a-histórica e fixa que se tinha acerca do Estado foi substituída pela noção de que o comportamento do Estado é influenciado pela contextualização de seus processos históricos e pelos vários fatores que englobam seu poder de decisão. Como vimos, a emergência de novos personagens internacionais, como as organizações internacionais e a própria influência do indivíduo, ampliou o conceito de ator internacional, diversificando a agenda externa à temas descentralizados, além da segurança e do comércio.

O feminismo surge no cenário internacional com o desafio de adaptar sua crítica essencial às estruturas sociais à uma sociedade formada por Estados. Ao compasso do revisionismo pós-positivista, pode-se afirmar que o feminismo traz uma particular inovação as concepções de poder a partir da observância dos fenômenos internacionais por meio de uma análise de gênero. Neste sentido, conclui-se que a estrutura do Estado, tanto em cenário doméstico quanto internacional, é responsável pela criação de verdadeiras chagas sociais. Reconhece-se a hegemonia como uma hierarquia vendada, reflexo em escala das relações patriarcais inerentes aos Estados. Dessa forma, a desigualdade e a dominação são vistas como uma condição fundamental para a existência do Estado tradicional. Refletindo este entendimento, pudemos ver durante o terceiro capítulo a divergência entre a

realidade de mulheres brancas e negras dentro do Estado brasileiro, bem como a diferença dos números mundiais que retratam a violência feminina em diversas regiões do globo. Utilizando deste exemplo, generalizadamente, podemos perceber a clara manifestação das estruturas de poder, a forma aguda com que esse domínio se mantém, e um formato que valoriza a existência individual de acordo com o desenvolvimento econômico das populações, sem considerar fatores históricos ou éticos.

O gênero, portanto, enquanto objeto de análise da Teoria Feminista em Relações Internacionais, questiona as bases que naturalizam e difundem este formato de mundo. Essas desigualdades não atingem somente as mulheres, mas toda população e Estado que, em algum momento, foram desfavorecidos ou vítimas dessa estrutura. Dessa forma, a equiparação de gênero que o feminismo busca promover em escala internacional é comum ao seu movimento político tradicional. Embora exista métodos e focos de análise distintos tanto dentro da teoria em relações internacionais quanto em âmbito doméstico, o feminismo, de forma geral, dentro ou fora do Estado, busca construir uma ordem mais justa, despida de hierarquias de gênero, raça e classe, uma vez que trata os oprimidos, sejam eles minorias raciais, vítimas do colonialismo econômico, da degradação ambiental, ou até mesmo os países subdesenvolvidos do terceiro mundo, como vítimas do discurso controlador masculinista dos Estados hegemônicos, baseados na agressão, na competitividade e na auto ajuda. Tal representação de mundo busca ser superada, ou pelo menos questionada, pelo paradigma de gênero em Relações Internacionais.

Com o reconhecimento da pessoa humana em âmbito externo, busca-se justamente maximizá-la, contemplando a realidade dos indivíduos, incentivando responsabilidades coletivas e adotando formas mais democráticas de sociabilização. Conclui-se, portanto, que o gênero enquanto ator internacional trata-se de um projeto de emancipação sistemática objetivado a fortalecer as estruturas democráticas a nível internacional. Segundo seu pressuposto, sem a equiparação de gênero não se é possível alcançar o desenvolvimento de forma real e duradoura. A igualdade entre homens e mulheres junto com uma mudança conceitual acerca da forma com que os entes sociais devem interagir, de acordo com esse paradigma,

define-se como o único caminho capaz de levar a paz, a segurança, o respeito ao meio ambiente e ao próprio ser humano.

REFERÊNCIAS

ABREU, Zina. Luta das mulheres pelo direito de voto: movimentos sufragistas na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos. **Arquipélago**, Açores, v. 2, n. 4, p. 443-469, 2002. Disponível em:

<https://repositorio.uac.pt/bitstream/10400.3/380/1/Zina_Abreu_p443-469.pdf>

Acesso em: 25 mar 2015.

BARROS, Mariana de Oliveira. Contribuições Feministas para as Relações Internacionais.

<<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:VeJC3l6BhAQJ:132.248.9.34/hevila/CENAIInternacional/2007/vol9/no1/8.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>

Acesso em: 25 mar 2015.

BARROS, Mariana de Oliveira. Pós-positivismo em Relações Internacionais: contribuições em torno da problemática da identidade. São Paulo, 2006.

BEAUVOIR, Simone de. O Segundo Sexo. 2.ed. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BRAGA, Natalia R. C. F. Perspectivas Positivistas e Pós Positivistas nas Relações Internacionais: as divergências epistemológicas levarias a distinções em seu modo de fazer ciências? **Pólemos**, Brasília, v. 2, n. 4, p. 58-68, 2013. Disponível em:

<<http://periodicos.unb.br/index.php/polemos/article/viewFile/10486/7637>> Acesso

em: 30 out 2015.

CHADE, Jamil. Brasil tem menos mulheres no Legislativo que Oriente Médio.

Estadão, São Paulo, 6 mar. 2015. Política. Disponível em:

<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-tem-menos-mulheres-no-legislativo-que-oriente-medio,1645699>>. Acesso em: 30 out. 2015.

CYFER, Ingrid. Liberalismo e feminismo: igualdade de gênero em Carole Pateman e Martha Nussbaum. In: Revista de Sociologia e Política. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010444782010000200009&lng=en&nrm=iso> Acessado em: 28 mar 2015.

DIREITOS, Progresso das Mulheres no Mundo: Transformar as economias para realizar os. **ONU Mulheres**. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/>> Acesso em: 25 ago 2015.

EDUCAÇÃO, Ministério da. Olhares Feministas. Disponível em: <<http://www.amazon.com.br/Olhares-Feministas-Portuguese-Minist%C3%A9rio-Educa%C3%A7%C3%A3o-ebook/dp/B00BGE45W8>> Acesso em: 30 mar 2015.

COX, Robert. W. "Social Forces, States and World Orders: Beyond International Relations Theory". LINKLATER, Andrew (Editor). International Relations: Critical Concepts in Political Science, Volume 4. Florence, KY, USA: Routledge, 2000 [1986]

ENGELS, Friedrich. A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado. 1884.

GURGEL, Telma. Feminismo e luta de classe: história, movimento e desafios teórico-políticos do feminismo na contemporaneidade. In: SEMINÁRIO FAZENDO GÊNERO, 9, 2010. **Anais...** Florianópolis, 2010. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1277667680_ARQUIVO_Feminismoelutadeclasse.pdf> Acesso em: 13 jul 2015.

HALLIDAY, Fred. Hidden from international relations: women and the international arena. Millennium: Journal of International Studies, v. 17, n. 3, 1988.

JACKSON, Robert e SORENSEN, Georg. **Introdução às relações internacionais.** Teorias e abordagens. Trad. Bárbara Duarte. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

MARCASSA, Luciana. Resumo do livro: **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** Disponível em: <<http://fabivideos.freetzi.com/engels>> Acesso em: 20 abr 2015.

MÉDIO, Brasil tem menos mulheres no legislativo que Oriente Médio. **O Estado de São Paulo.** Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-tem-menos-mulheres-no-legislativo-que-oriente-medio,1645699>> Acesso em: 14 ago 2015.

MILL, John Stuart. **A sujeição das mulheres.** Editora Escala, 1869.

MONTE, Izadora Xavier. O debate e os debates: abordagens feministas para as relações internacionais. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 59-80, janeiro-abril 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2013000100004>>. Acesso em: 30 mar 2015.

MONTE, Izadora Xavier. **Gênero e Relações Internacionais:** um crítica ao discurso tradicional de segurança. Brasília, 2010. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/7726/1/2010_IzadoraXavierMonte.pdf> Acesso em: 28 mar 2015.

MULHERES, Dados e estatísticas sobre violência contra as. **Compromisso e atitude. c2015.** Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/dados-e-estatisticas-sobre-violencia-contra-as-mulheres/>> Acesso em: 29 ago 2015.

MULHERES, ONU divulga estatísticas abrangentes sobre as. **UNIC**. c2014. Disponível em: <<http://unicrio.org.br/onu-divulga-estatisticas-abrangentes-sobre-as-mulheres/>> Acesso em: 20 abr 2015.

MULHERES, Publicação “Estatísticas de gênero”, do IBGE, mostra dados relevantes sobre a autonomia econômica das. **Sempre Viva Organização Femiista**. Disponível em: <<http://www.sof.org.br/2015/06/12/publicacao-estatisticas-de-genero-do-ibge-mostra-dados-relevantes-sobre-a-autonomia-economica-das-mulheres/>> Acesso em 9 jul 2015.

MUNDO, Infografia: a situação da mulher no. **Notimérica**. c2014. Disponível em: <<http://www.notimerica.com.br/sociedade/noticia-infografia-situacao-da-mulher-no-mundo-20150527144339.html>> Acesso em: 15 jun 2015.

NACIONES UNIDAS. Examen y evaluación de la aplicación de la Declaración y Plataforma de Acción de Beijing y los resultados del vigésimo tercer período extraordinario de sesiones de la Asamblea General. In: **CONSEJO ECONÓMICO Y SOCIAL**, 59, 2015, Nova York. **Assembleia...** Nova York: Nações Unidas, 2015. Disponível em: <http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=E/CN.6/2015/3&referer=/english/&Lang=S>. Acesso em: 17 nov. 2015.

NARVAZ, Martha; KOLLER, Silvia. Metodologias Feministas e Estudos de Gênero: articulando pesquisa, clínica e política. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 11, n. 3, p. 647-654, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pe/v11n3/v11n3a20.pdf>> Acesso em 20 jun 2015.

NOGUEIRA, João Pontes e MESSARI, Nizar. **Teoria das relações internacionais: correntes e debates**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005 - 15ª reimpressão.

OLIVEIRA, Odete Maria de; ROSENIR DA SILVA, Andréia. Gênero como possível ator das relações internacionais. In: OLIVEIRA, Odete Maria (Org.). **Relações internacionais: a questão de gênero**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011.

OLIVEIRA, Odete Maria. **Relações internacionais: a questão de gênero**. Unijuí, 2011.

POLÍTICAS, Mulheres na. **Portal Brasil**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2012/02/mulheres-na-politica>> Acesso em: 29 jun 2015.

PERROT, Michelle. **Mulheres Públicas**. São Paulo, Editora da Unesp, 1998.

PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**. Edusc, 2005.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. In: *Revista de Sociologia e Política*. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104->

44782010000200003&script=sci_arttext> Acesso em: 28 mar 2015.

PESSOA, Fernando. **Autobiografia sem factos**. Lisboa: Assírio & Alvim, 2006.

PETERSON, Spike V., and RUNYAN, Anne S. **Global Gender Issues - Dilemmas in World Politics**. Colorado: Westview Press, 1999.

SARAIVA, José Flávio Sombra (org.). **História das Relações Internacionais Contemporâneas: da sociedade internacional do século XIX à era da globalização**. São Paulo: Saraiva, 2007.

SARFATI, Gilberto. **Teoria das Relações Internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2005.

SATO, Eiiti. Agenda internacional depois da Guerra Fria: novos temas e novas percepções. In: Revista Brasileira de Política Internacional 43 (1): 138-169. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v43n1/v43n1a07.pdf>>. Acesso em: 20 mai 2015.

SYLVESTER, Christine. **Feminist Theory and International Relations in Postmodern Era**. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

TRABALHO, Mulheres são maioria da população e ocupam mais espaço no. **Portal Brasil**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/03/mulheres-sao-maioria-da-populacao-e-ocupam-mais-espaco-no-mercado-de-trabalho>> Acesso em: 10 mai 2015.

TICKNER, J Ann. **Gendering World Politics**. New York, Columbia University Press, 2001.

ZARETSKY, Eli. **Socialist Revolution**. No. 31 (Volume 7, No. 1), 1977.

WALKER, R. B. J. **Inside/Outside: International Relations as Political Theory**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

WENDT, Alexander. Anarchy is what states make of it: the social construction of power politics. **International Organization**, v. 46, n. 2, 1992.